



BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 06 | Junho 2014



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia

GPEARI

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: Junho de 2014

Elaborado com informação disponível até ao dia 24 de junho.

Editores:

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

1149-057 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Av. Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9072



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

Índice

<hr/>	
Conjuntura	5
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	11
2. Conjuntura Nacional	15
3. Comércio Internacional	27
<hr/>	
Iniciativas e Medidas Legislativas	33
<hr/>	
Abreviaturas Utilizadas	45

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * No contexto de uma retoma ainda frágil da economia real da área do euro, em consonância com uma pressão descendente dos preços e de um fraco crescimento de liquidez, o Conselho do BCE decidiu, no início do mês de junho de 2014, tomar um conjunto de medidas destinadas a conferir uma orientação acomodatória adicional à política monetária e a apoiar a disponibilização de crédito à economia real. Este conjunto de medidas inclui novas reduções das taxas de juro diretoras do BCE; operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ORPA) num montante aproximado de 400 mil milhões de euros; uma intensificação do trabalho preparatório relacionado com aquisições definitivas de instrumentos de dívida titularizados (“asset-backed securities” – ABS) e o prolongamento dos procedimentos de leilão de taxa fixa com colocação total.
- * No 1.º trimestre de 2014, o PIB do G20 acelerou para 3,5% em termos homólogos reais (3,4% no 4.º trimestre de 2013), influenciado, por um reforço de crescimento do Japão e da União Europeia (especialmente do Reino Unido); enquanto o dos EUA apresentou um abrandamento significativo, para 1,5%, em virtude de condições meteorológicas particularmente adversas. Relativamente às economias emergentes, estas registaram um crescimento globalmente menos forte (com exceção da Índia), com destaque para a desaceleração do PIB da Rússia, Brasil e China.
- * Os indicadores disponíveis para os EUA indicam uma melhoria da atividade económica e do mercado de trabalho para o 2.º trimestre de 2014. Com efeito, no conjunto dos meses de abril e maio de 2014, a produção industrial acelerou em linha com o aumento dos indicadores de confiança dos empresários da indústria e dos serviços; o consumo privado aumentou 2,0% em termos homólogos reais (igual ao do 1.º trimestre) e as vendas a retalho aceleraram neste período. Em maio de 2014, a taxa de desemprego manteve-se em 6,3% e a taxa de inflação homóloga aumentou para 2,1% (2,0% em abril).
- * No conjunto dos meses de abril e maio de 2014, o indicador de sentimento económico subiu tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE) devido sobretudo à melhoria do indicador de confiança dos consumidores. Contudo, o indicador previsional do Banco de Itália indica que o PIB em cadeia da AE desacelerou ligeiramente em maio de 2014, tendência que não se registava desde junho de 2013 (+0,2% no 1.º trimestre de 2014). Em abril de 2014, a taxa de desemprego desceu tanto para a UE como para a AE, para 10,4% e 11,7%, respetivamente, revelando alguma melhoria do mercado de trabalho e, a taxa de inflação homóloga da área do euro diminuiu para 0,5% em maio de 2014 (0,7% em abril) devido à desaceleração dos preços da generalidade de bens, com exceção de energia.
- * Em junho de 2014 e, até ao dia 24, o preço spot do petróleo Brent subiu, em média, para 112 USD/bbl (82 €/bbl) refletindo a persistência de conflitos políticos em alguns países pertencentes à OPEP, a qual afetou a produção de petróleo.
- * A 5 de junho de 2014, o Conselho do BCE decidiu baixar as taxas de juro diretoras, sendo a aplicável às operações principais de refinanciamento para 0,15%; à facilidade permanente de cedência de liquidez para 0,40% e à facilidade permanente de depósito para -0,10% (0,25%, 0,75% e valor nulo, respetivamente). Esta decisão influenciou a descida das taxas Euribor em junho, situando a de 3 meses em 0,25%, até ao dia 24 (0,33%, em maio).
- * A taxa de câmbio do euro face ao dólar apresentou alguma oscilação no decurso do mês de junho de 2014, situando-se em 1,36 no dia 24 (semelhante ao do final de maio).

Conjuntura Nacional

- * As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 1.º trimestre de 2014 apontam para um crescimento homólogo de 1,3% do PIB (-1,4% no conjunto do ano).
- * A FBCF apresentou igualmente um crescimento homólogo de 1,7% nos primeiros três meses do ano, 8 p.p. acima do observado no ano terminado em dezembro de 2013.
- * Os dados relativos aos fluxos de comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o mês de abril, apontam para uma quebra de 6,6% das importações e uma redução das exportações em 4,9% (+5,5% e 1,5% no 1.º trimestre, respetivamente).
- * O Consumo Privado cresceu 1,5% no primeiro trimestre de 2014, 0,9 p.p. acima do registado no quarto trimestre de 2013.
- * O número de desempregados registados, nos centros de emprego, em maio, diminuiu 9,5%, enquanto as colocações aumentaram 19,9%.
- * A variação homóloga do IPC, em maio, fixou-se em -0,4%, 0,3 p.p. abaixo de valor de abril. A variação homóloga do IPPI foi de -0,5%. O IHPC registou uma variação homóloga 0,1 p.p. acima da do IPC.
- * Até maio de 2014, o défice global provisório das administrações públicas (AP), na ótica da contabilidade pública, foi de 1008,7M€, diminuindo 772€ face ao período homólogo. O défice relevante para efeitos de aferição do cumprimento do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro ascendeu a 959,1M€, que compara com 1590M€ observado no mesmo período do ano anterior.
- * Para este comportamento contribuíram a melhoria do excedente dos fundos e serviços autónomos (em 339,2M€), a diminuição do défice do Estado (em 283,5M€), o aumento do superavit da administração local (273,1M€), e, com um menor contributo, da segurança social (6,9M€). Em sentido contrário, a administração regional contribuiu para o agravamento do saldo das administrações públicas com o agravamento do défice em 130,7M€ no período homólogo.
- * A execução financeira consolidada¹ provisória do SNS até março revela um défice de 109,1M€, agravando-se 2,4M€ face ao período homólogo.
- * De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em abril de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 225,9 mil M€, mais 5213M€ que no final de março.

Comércio Internacional

- * Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados² apontam para um decréscimo de 0,2% nas exportações de mercadorias nos primeiros quatro meses de 2014, em termos homólogos. Neste mesmo período, as importações registaram uma taxa de variação positiva de 2,3%, o que levou a um agravamento de 449 milhões de euros do défice da balança comercial (fob-cif) correspondente a 16,5%. A taxa de cobertura das importações pelas exportações foi de 83,1%, menos 2,1 p.p. que em igual período de 2013.
- * Nos primeiros quatro meses de 2014, excluindo os produtos energéticos, as exportações de mercadorias, registaram uma variação homóloga positiva (+4,5%). As importações cresceram a uma taxa superior à registada pelas exportações (6,0%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial (+31,6%).

¹ Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

² Resultados mensais preliminares de janeiro a abril de 2014.

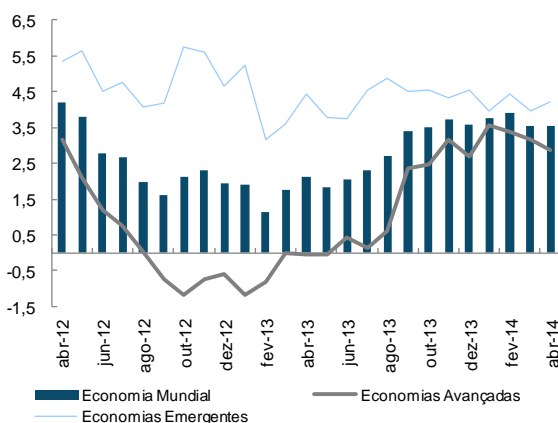
- * No último ano a terminar em abril de 2014, as exportações de mercadorias cresceram 3,4% em termos homólogos, sendo que a maioria dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo dos “Químicos” (+0,8 p.p.), dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,8 p.p.), do “Vestuário e Calçado” e dos “Agroalimentares” (ambos +0,7 p.p.). Nos primeiros quatro meses de 2014, deve igualmente destacar-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,1 p.p.), seguido do contributo do “Material de Transporte” e dos “Químicos” (ambos com +0,9 p.p.).
- * De janeiro a abril de 2014, as exportações para o mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 1,7 % e contribuíram em 1,2 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma variação homóloga positiva de 1,4 % e as exportações para os países do Alargamento cresceram 8,5 %, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 0,9 p.p. e 0,3 p.p.. As exportações para o Reino Unido registaram o maior contributo Intra UE-15 (+0,7 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para Espanha (+0,6 p.p.), o principal mercado de destino das exportações portuguesas de mercadorias (23,9% do total de janeiro a abril de 2014), e França (+0,5 p.p.).
- * Nos primeiros quatro meses de 2014, as exportações para os Países Terceiros registaram uma taxa de variação homóloga negativa (-4,8%), passando a representar 27,6 % do total das exportações nacionais (-1,4 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para a China (+39,5%) e Angola (+5,3%).
- * De janeiro a abril de 2014, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma quebra de 0,2%. As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contrariaram este decréscimo contribuindo positivamente para o desempenho global das exportações deste tipo de produtos (+2,3 p.p., 1,4 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente).
- * De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de março de 2014, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 3,1% nos primeiros três meses de 2014. A componente de Serviços registou uma melhor performance relativamente à dos Bens (5,2% e 2,4%, respetivamente) no entanto a componente de Bens foi a que mais contribuiu para o crescimento do total das exportações (+1,8 p.p.).

1. Enquadramento Internacional

Atividade Económica Mundial

Em abril de 2014, a produção industrial mundial desacelerou ligeiramente para 3,5% em termos homólogos devido ao abrandamento das economias avançadas; enquanto a dos países emergentes e em desenvolvimento apresentou um crescimento mais forte, especialmente para os asiáticos.

Figura 1.1. Produção Industrial
(VH, em %)



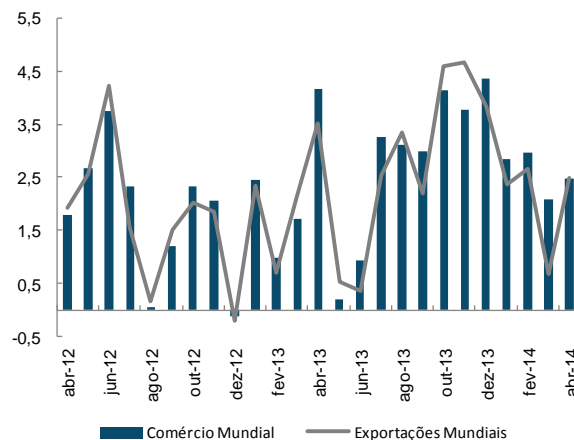
Fonte: CPB.

O comércio mundial de mercadorias reforçou o seu crescimento, em resultado da aceleração das exportações mundiais; já que as importações mundiais abrandaram.

De facto, em abril de 2014 e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial acelerou para 2,5% (2,1% em março);
- as exportações mundiais aumentaram para 2,5% (0,7% em março); enquanto as importações mundiais desaceleraram para 2,5% (3,5%, no mês precedente).

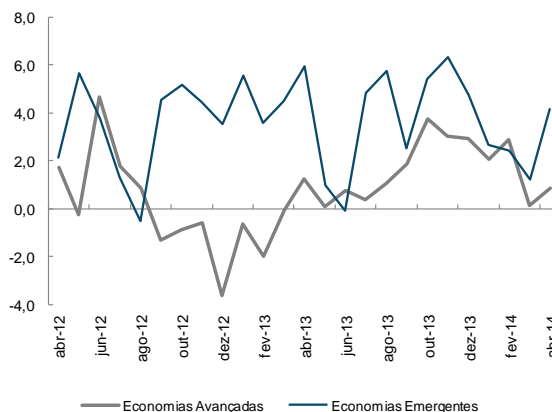
Figura 1.2. Comércio Mundial e Exportações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

O reforço do crescimento do comércio mundial deu-se devido ao fortalecimento das exportações, particularmente significativo para os países emergentes e em desenvolvimento (sobretudo asiáticos). Relativamente às importações de mercadorias, estas desaceleraram tanto no conjunto das economias avançadas (com exceção da área do euro) como na globalidade dos países emergentes.

Figura 1.3. Exportações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB.

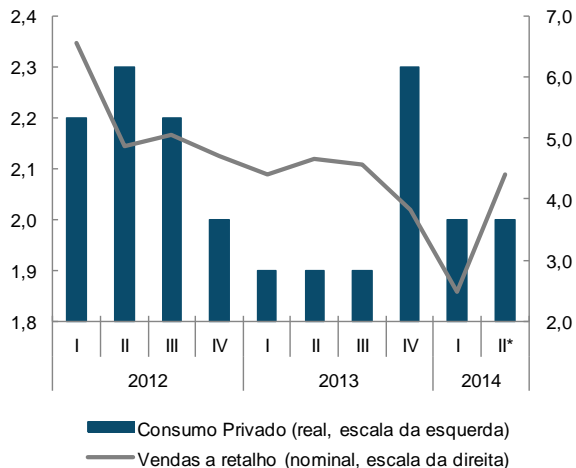
Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014			
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	2,5	1,6	2,0	2,8	3,6	3,7	3,8	3,9	3,6	3,5
Economias Avançadas	VH	CPB	0,8	-0,7	0,1	1,0	2,8	3,4	3,6	3,4	3,2	2,9
Economias Emergentes	VH	CPB	4,3	4,0	4,0	4,7	4,5	4,1	4,0	4,4	4,0	4,2
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	2,7	1,7	1,7	3,1	4,1	2,6	2,8	3,0	2,1	2,5
Importações Mundiais	VH	CPB	2,8	1,7	2,0	3,6	3,8	3,4	3,3	3,3	3,5	2,5
Economias Avançadas	VH	CPB	-0,4	-1,9	-1,2	-0,2	1,7	2,2	1,3	1,4	3,8	3,6
Economias Emergentes	VH	CPB	6,2	5,6	5,5	7,7	5,9	4,6	5,4	5,2	3,2	1,3
Exportações Mundiais	VH	CPB	2,6	1,7	1,4	2,7	4,4	1,9	2,4	2,6	0,7	2,5
Economias Avançadas	VH	CPB	1,0	-0,9	0,7	1,1	3,2	1,7	2,1	2,9	0,2	0,8
Economias Emergentes	VH	CPB	4,2	4,5	2,2	4,3	5,5	2,1	2,7	2,4	1,2	4,2

Atividade Económica Extra-UE

Os indicadores disponíveis para o 2.º trimestre de 2014 para os **EUA** indicam uma melhoria da atividade económica, após a dissipação de fatores temporários ocorridos no 1.º trimestre do ano, associados, em parte, às condições meteorológicas particularmente adversas.

Figura 1.4. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)



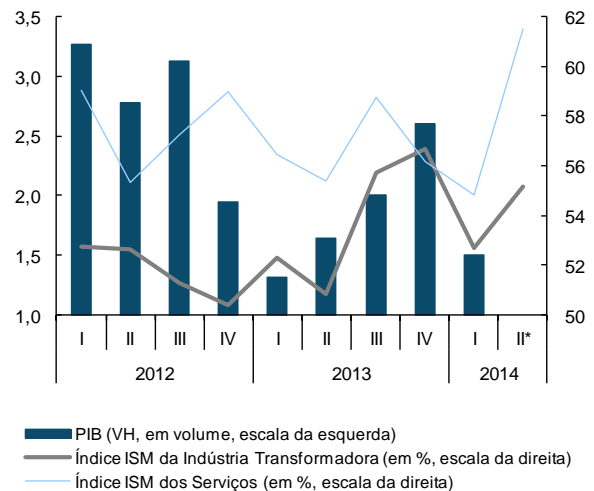
Fontes: *Bureau of Economic Analysis; Census Bureau.*
* Média de abril e maio.

Com efeito, no conjunto dos meses de abril e maio de 2014 e, em termos homólogos:

- a produção industrial acelerou para 4% (3,5% no 1.º trimestre) em linha com o aumento dos indicadores de confiança dos empresários da indústria e dos serviços;
- as vendas a retalho aumentaram 4,4% em termos nominais (2,5% no 1.º trimestre) e o consumo privado aumentou 2,0% em termos reais, igual ao 1.º trimestre;
- a taxa de desemprego desceu para 6,3% (6,7% no 1.º trimestre) e a taxa de inflação homóloga subiu para 2,1% (1,4% no 1.º trimestre).

Em abril de 2014 e em comparação homóloga, as exportações de bens desaceleraram para 2,9% em termos nominais (4,0% em março).

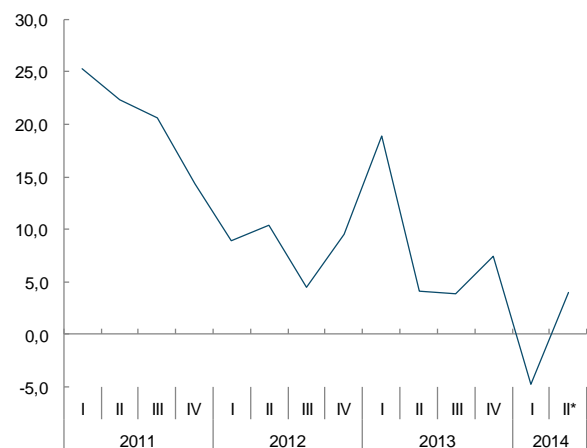
Figura 1.5. PIB e Índices de Confiança na Indústria e Serviços dos EUA



Fontes: *Bureau of Economic Analysis; Institute for Supply Management.* Nota: um valor >50 indica expansão e <50 representa contração da atividade. * Média de abril e maio.

Os indicadores disponíveis para a **China** sugerem alguma melhoria da atividade económica para o 2.º trimestre de 2014. De facto, no conjunto dos meses de abril e maio de 2014 e, em termos homólogos, a produção industrial e as vendas a retalho aceleraram para 8,8% e 12,2% (8,7% e 11,9% respetivamente, no 1.º trimestre) e as exportações recuperaram para 3,9%.

Figura 1.6. Exportações de Mercadorias da China (VH nominal, em %)



Fonte: Instituto de Estatística da China. * Média de abril e maio.

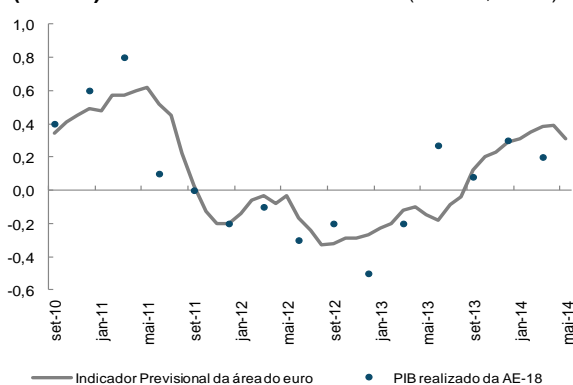
Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014			
				1T	2T	3T	4T	1T	fev	mar	abr	mai
EUA – PIB real	VH	BEA	1,9	1,3	1,6	2,0	2,6	1,5	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFERS	2,9	2,9	2,5	2,7	3,3	3,5	3,5	3,8	3,7	4,3
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	53,9	52,3	50,8	55,7	56,7	52,7	53,2	53,7	54,9	55,4
Índice ISM dos Serviços	%	"	56,7	56,4	55,4	58,8	56,2	54,8	54,6	53,4	60,9	62,1
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	79,2	76,7	81,7	81,6	76,9	80,9	81,6	80,0	84,1	81,9
Taxa de Desemprego	%	BLS	7,4	7,7	7,5	7,2	7,0	6,7	6,7	6,7	6,3	6,3
China – PIB real	VH	NBSC	7,7	7,7	7,5	7,8	7,7	7,4	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	7,8	18,9	4,1	3,9	7,5	-4,7	-18,1	-6,6	0,9	7,0
Japão – PIB real	VH	COGJ	1,5	0,0	1,3	2,4	2,4	2,8	-	-	-	-

Atividade Económica da UE

No conjunto dos meses de abril e maio de 2014, o indicador de sentimento económico subiu tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE), devido sobretudo à melhoria do indicador de confiança dos consumidores. Contudo, o indicador previsional do Banco de Itália indica que o PIB em cadeia da AE desacelerou ligeiramente em maio de 2014, tendência que não se registava desde junho de 2013 (+0,2%, no 1.º trimestre de 2014).

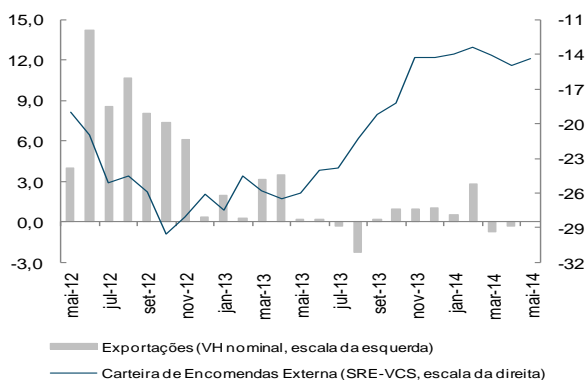
Figura 1.7. Indicador mensal da Área do Euro (€ Coin) e PIB Trimestral da AE-18 (VC real, em %)



Fontes: Banco de Itália; Eurostat.

Os indicadores quantitativos disponíveis para a área do euro no início do 2.º trimestre de 2014 indiciam a manutenção de uma fraca atividade económica; embora se tenha assistido a uma melhoria da produção industrial, das vendas a retalho e das exportações de bens.

Figura 1.8. Exportações e Encomendas Externas da Área do Euro

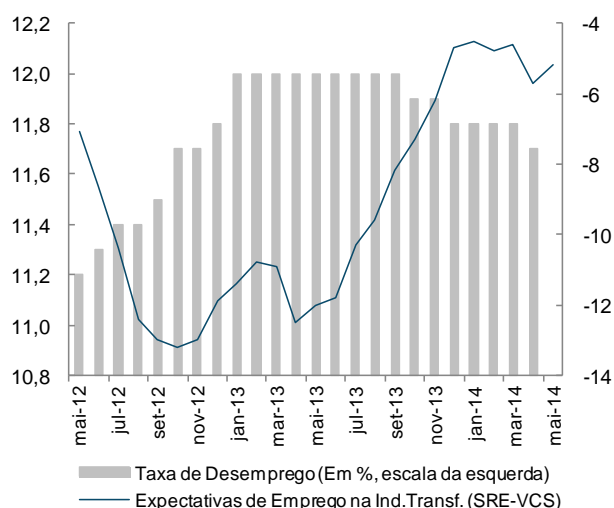


Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em abril de 2014, a taxa de desemprego desceu tanto para a UE como para a AE, para 10,4% e 11,7%, respetivamente (10,5% e 11,8%, respetivamente, em março).

Em maio de 2014, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego melhoraram para os setores da indústria transformadora e da construção; enquanto pioraram para os serviços e o comércio a retalho.

Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em maio de 2014, a taxa de inflação da área do euro desceu para 0,5% em termos homólogos (0,7% em abril) e para 0,9% em termos de variação dos últimos 12 meses (1,0% em abril). A descida da inflação resultou da desaceleração dos preços da generalidade de bens, com exceção dos preços de energia.

Na área do euro, os custos horários do trabalho da indústria e dos serviços mercantis desaceleraram para 1,1% em termos homólogos nominais no 1.º trimestre de 2014 (1,2% no 4.º trimestre de 2013).

O emprego total da economia aumentou 0,2% em termos homólogos na AE no 1.º trimestre de 2014 (invertendo a quebra dos trimestres precedentes) acompanhado de um menor crescimento de produtividade, a qual aumentou 0,7 p.p. (+0,9% no 4.º trimestre de 2013).

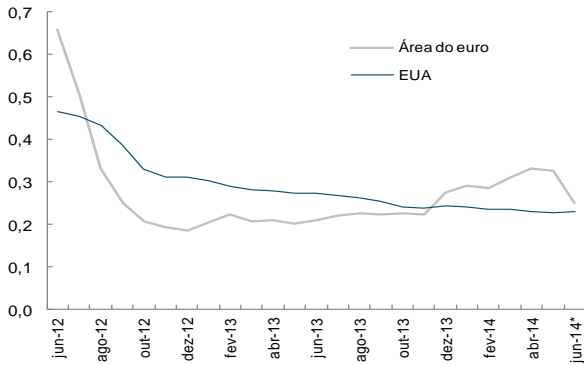
Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014			
				1T	2T	3T	4T	1T	fev	mar	abr	mai
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	0,1	-0,7	-0,1	0,2	1,0	1,4	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	95,9	91,6	91,2	98,2	102,7	105,0	105,0	105,3	106,3	106,5
Área do Euro (AE-18) – PIB real	VH	Eurostat	-0,4	-1,1	-0,6	-0,3	0,5	0,9	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	93,8	90,5	90,2	95,3	99,1	101,6	101,2	102,5	102,0	102,7
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	-0,7	-2,2	-0,9	-1,1	1,5	1,4	1,8	0,5	1,2	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	-0,9	-2,2	-1,1	-0,5	0,3	0,9	1,0	1,2	1,9	:
Taxa de Desemprego	%	"	12,0	11,9	12,0	11,9	11,9	11,8	11,8	11,8	11,7	:
IHPC	VH	"	1,3	1,9	1,4	1,3	0,8	0,6	0,7	0,5	0,7	0,5

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

A 5 de junho de 2014, o Conselho do Banco Central Europeu decidiu baixar, as taxas de juro aplicáveis às operações principais de refinanciamento para 0,15% (0,25% anteriormente); à facilidade permanente de cedência de liquidez para 0,40% (0,75%) e à facilidade permanente de depósito para -0,10% (valor nulo). Esta decisão influenciou a descida da taxa Euribor a 3 meses, em junho, para 0,25%, até ao dia 24 (0,33%, em maio).

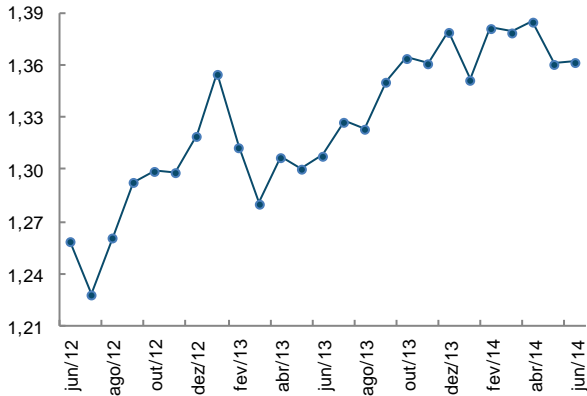
Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário (Média mensal, em %)



Fonte: BCE; IGCP. * Média até ao dia 24.

Em maio de 2014, as taxas de juro de longo prazo diminuíram quer para a área do euro quer para os EUA, refletindo o aumento das turbulências geopolíticas em torno da crise da Ucrânia e, no caso dos EUA, o anúncio, por parte da Reserva Federal, de uma menor restritividade da sua política monetária.

Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)

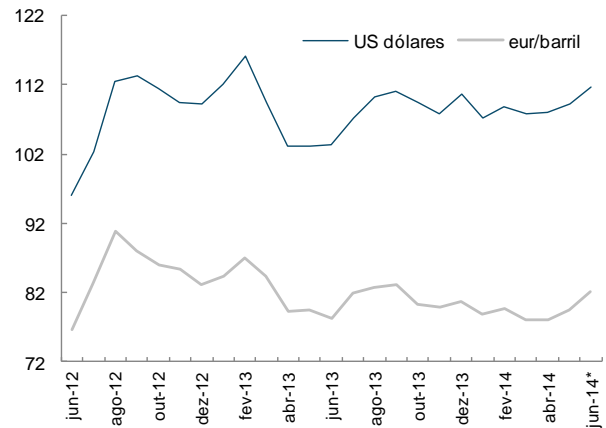


Fonte: Banco de Portugal. Para junho, o valor é do dia 24.

Em junho de 2014, assistiu-se a alguma oscilação cambial do euro, refletindo, em parte, as decisões de política monetária tomadas pelo BCE, no início do mês e os ajustamentos nas expectativas de mercado acerca das perspetivas económicas para a área do euro em comparação com outras grandes economias. De facto, a taxa de câmbio do euro face ao dólar situou-se no dia 12 de junho em 1,35, o valor mais baixo desde o início de fevereiro; tendo, a partir daí, subido para 1,36 no dia 24, valor semelhante ao registado no final de maio.

Em maio de 2014, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado subiu para 76,2 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979). Em junho de 2014, e até dia 24, o preço do petróleo Brent subiu, para se situar, em média, em 112 USD/bbl (82 €/bbl), em resultado da persistência de conflitos políticos em alguns países pertencentes à OPEP, afetando a produção de petróleo.

Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent (Em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 24.

No conjunto dos meses de abril e maio de 2014, o preço das matérias-primas não energéticas acelerou, tendo aumentado 0,2% em termos homólogos (-4,4% no 1.º trimestre) devido sobretudo à aceleração dos preços dos metais e dos inputs industriais.

Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014			
				1T	2T	3T	4T	1T	fev	mar	abr	maí
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	0,29	0,21	0,23	0,23	0,29	0,31	0,29	0,31	0,34	0,31
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	2,35	1,95	2,00	2,71	2,75	2,76	2,71	2,72	2,71	2,56
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	3,00	3,06	2,82	3,15	2,97	2,66	2,65	2,49	2,36	2,23
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,379	1,281	1,31	1,351	1,379	1,379	1,381	1,379	1,385	1,361
Dow Jones*	VC	Yahoo	26,5	11,3	2,3	1,5	9,6	-0,7	4,0	0,8	0,7	0,8
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	17,9	-0,5	-0,8	11,2	7,5	1,7	4,5	0,4	1,2	1,4
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	108,63	112,56	103,17	109,50	109,28	107,95	108,84	107,77	107,95	109,14
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	-2,6	-4,8	-5,2	0,2	-0,7	-4,1	-6,3	-1,5	4,6	5,9
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	-5,8	-5,4	-6,8	-5,4	-5,3	-7,5	-8,3	-7,7	-1,3	0,1
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	80,0	83,4	77,7	80,4	77,8	78,5	77,6	76,6	76,0	76,2

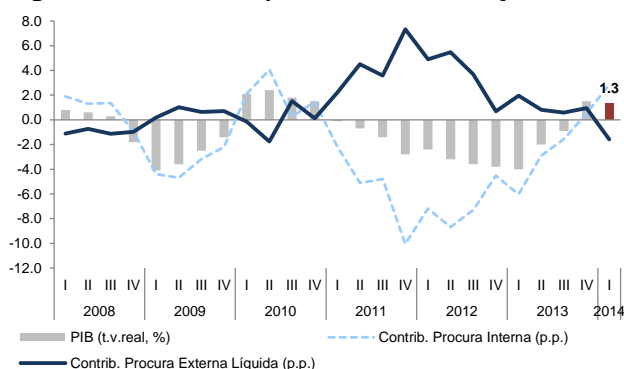
* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramos de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent de 2009 a 2014 corresponde à média diária do IGCP.

2. Conjuntura Nacional

Atividade Económica e Oferta

As Contas Nacionais Trimestrais do INE para o 1.º trimestre de 2014 apontam para um crescimento homólogo de 1,3% do PIB (-1,4% no ano de 2013). Este movimento ficou a dever-se a um contributo positivo da procura interna (2,8 p.p. face aos -2,5 p.p. do ano anterior), e a um contributo negativo da procura externa líquida (-1,6 p.p. que compararam com os 1,1 p.p. do ano terminado em dezembro de 2013), o primeiro desde o 2.º trimestre de 2010. É ainda de relevar a variação positiva do consumo privado em 1,5%, principalmente na sua componente de Bens Duradouros, bem como do Investimento em 1,7% (12,2% se considerado o contributo positivo da Variação de Existências neste período).

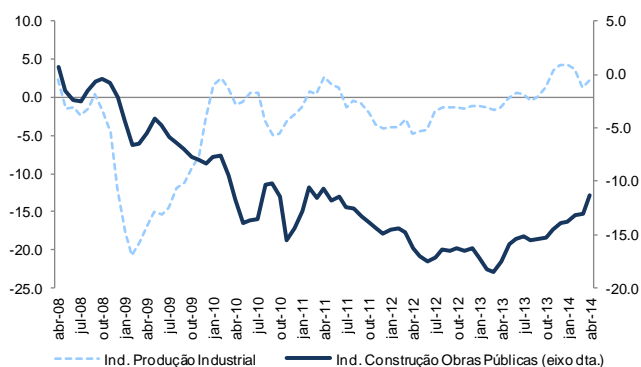
Figura 2.1. Contributo para a Taxa de Variação do PIB



Fonte: INE.

Numa outra perspetiva, no trimestre terminado em abril, o indicador de atividade económica do INE reforçou a tendência de crescimento, registando uma variação homóloga de 3,3%.

Figura 2.2. Índices de Produção (VH, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta

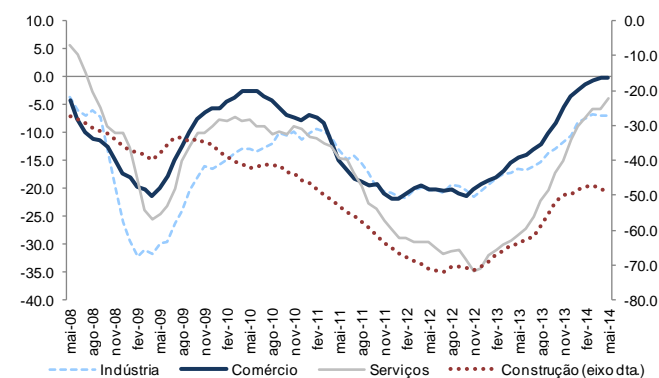
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014				
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr	mai
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	-1,4	-4,0	-2,0	-0,9	1,5	1,3	:	:	:	:	:
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	-2,2	-3,6	-2,7	-1,6	-1,1	-0,3	-0,8	-0,6	-0,3	-0,2	0,1
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	-14,7	-17,6	-16,8	-13,7	-10,6	-6,8	-6,2	-8,1	-6,0	-6,8	-7,9
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-11,1	-16,8	-14,1	-10,1	-3,5	-0,8	-3,0	0,6	0,0	-1,2	0,6
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	-22,2	-30,1	-27,1	-20,3	-11,4	-5,8	-5,9	-7,8	-3,6	-5,9	-1,8
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-58,4	-65,9	-62,4	-55,6	-49,7	-47,1	-46,7	-45,8	-48,7	-50,6	-46,5
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	0,8	-1,7	0,6	0,1	4,2	1,2	2,7	3,8	-2,8	6,2	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	0,3	-4,9	1,5	1,5	3,0	-0,2	-1,6	0,9	0,1	-2,0	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	-4,4	-7,4	-4,1	-3,1	-3,0	-1,5	-1,3	-1,2	-2,0	-0,3	:

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao mês de abril, mostram que, em termos médios homólogos:

- na indústria transformadora, o índice de produção subiu 6,2% e o índice de volume de negócios apresentou uma quebra de 2% (1,2% e -0,2% no 1.º trimestre de 2014, respetivamente);
- o índice de produção na construção e obras públicas apresentou uma quebra menos acentuada (-9,0% quando no último trimestre apresentava uma variação homóloga de -13,1%);
- o índice de volume de negócios nos serviços apresentou uma quebra face ao período homólogo de 0,3% (-1,2 p.p. face ao 1.º trimestre de 2014);
- o índice de volume de negócios no comércio a retalho diminuiu 0,2%, valor inferior em 1,8 p.p. face ao trimestre terminado em março.

Nos meses de abril e maio, assistiu-se a uma melhoria dos indicadores de confiança do Comércio e dos Serviços, que contrasta com a deterioração do indicador para a Indústria e Construção.

Figura 2.3. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)

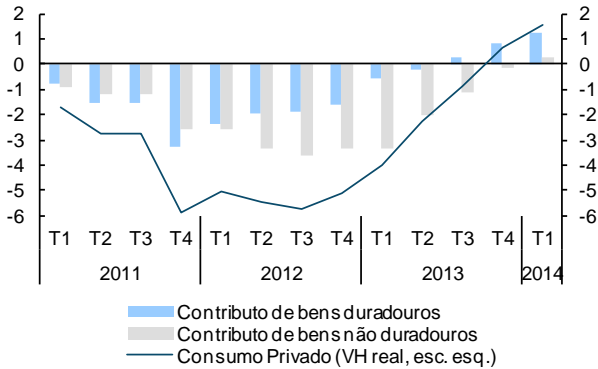


Fonte: INE.

Consumo Privado

No primeiro trimestre de 2014, o Consumo Privado cresceu 1,5%. Este desempenho deveu-se, principalmente, à evolução do consumo de Bens Duradouros que cresceu 17%, contribuindo com 1,2 p.p. para o crescimento do Consumo Privado.

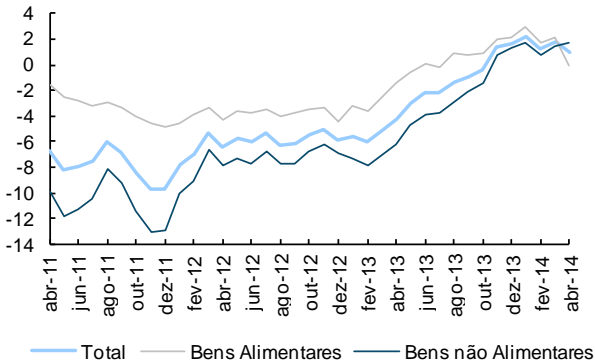
Figura 2.4. Crescimento Real do Consumo Privado e Principais Contributos (MM3,VH)



Fonte: INE.

No trimestre terminado em abril, o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho aumentou 0,9% face ao trimestre homólogo. No primeiro trimestre de 2014 este aumento havia sido de 1,7%. Nesse mesmo período, a componente alimentar estagnou (havia crescido 2,1% no primeiro trimestre), enquanto a componente não alimentar acelerou o crescimento em 0,3 p.p., crescendo 1,7%.

Figura 2.5. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3,VH)

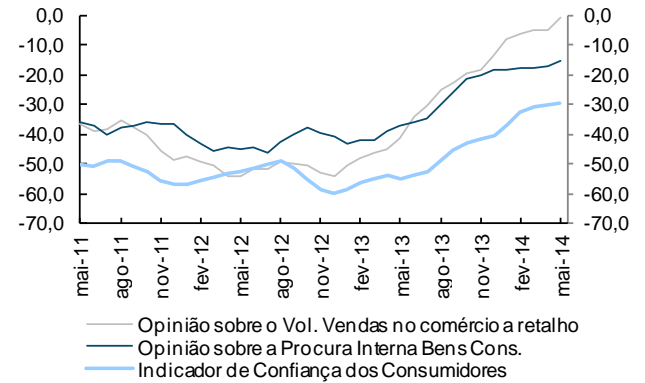


Fonte: INE.

As opiniões dos empresários relativamente às perspetivas do volume de vendas do comércio a retalho e procura interna de bens de consumo registram, no trimestre acabado em maio, melhorias face ao trimestre anterior.

Também o Indicador de Confiança dos Consumidores registou uma melhoria, ainda que mais ligeira, sendo que quase todas as suas componentes registaram melhorias.

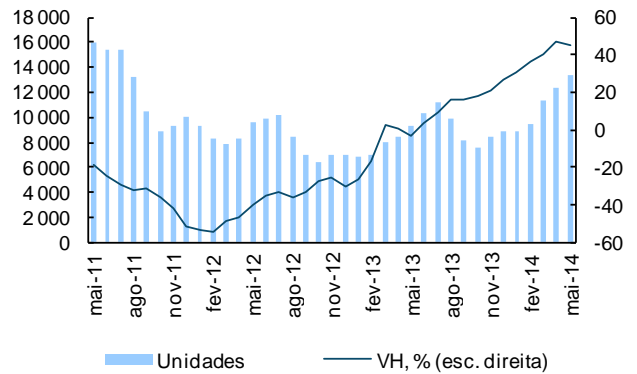
Figura 2.6. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

No mês de maio de 2014 foram vendidos 13 773 viaturas ligeiras de passageiros, mais 1 459 do que as vendidas um mês antes. Face ao mês homólogo, este valor representa um acréscimo de 36,5%.

Figura 2.7. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros (MM3)



Fonte: ACAP.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014				
				T1	T2	T3	T4	T1	jan	fev	mar	abr	mai
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	-1,7	-4,0	-2,3	-0,9	0,6	1,5	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	"	-48,7	-55,3	-53,9	-45,3	-40,4	-30,7	-32,3	-28,7	-31,3	-30,9	-26,1
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	"	-29,1	-46,4	-34,3	-22,5	-13,2	-4,9	-3,0	-10,2	-1,5	-3,4	2,9
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	-1,7	-5,1	-2,2	-0,9	1,7	1,7	2,1	1,7	1,3	-0,2	:
Bens Alimentares	VH	"	0,1	-2,5	0,0	0,8	2,1	2,1	3,5	1,9	0,8	-2,7	:
Bens não alimentares	VH	"	-3,0	-7,0	-3,9	-2,2	1,3	1,4	1,0	1,6	1,7	1,7	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	11,1	2,8	3,3	15,7	27,1	40,5	31,9	40,3	47,0	53,1	36,5
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	3,5	-2,0	2,8	6,9	6,1	6,6	5,3	6,5	8,0	1,2	:

* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; *** Exclui material de transporte.

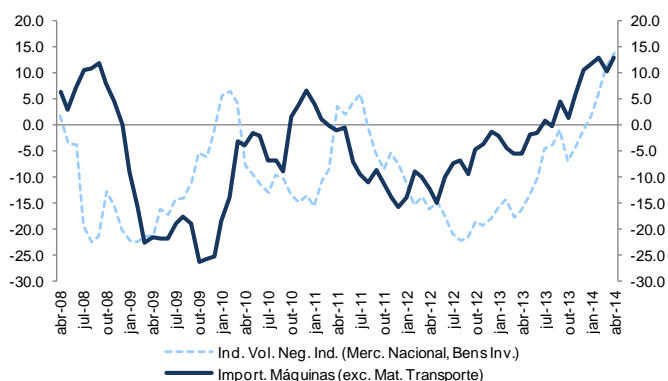
Investimento

De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE, no 1.º trimestre de 2014, em termos homólogos, a FBCF registou um crescimento de 1,7%, 8,0 p.p. acima do observado em 2013. A componente de Equipamento de Transporte foi a que mais contribuiu para esta evolução, tendo registado uma variação homóloga de 25,5% que compara com 11,5% do ano anterior. O investimento em Outras máquinas e Equipamentos subiu 10,9%, 7,7 p.p. acima dos valores do ano terminado em dezembro de 2013. Por outro lado, o investimento em Construção caiu -6,6% (+7,7 p.p. face ao ano anterior).

Os dados quantitativos disponíveis relativos ao mês de abril, mostram que, em termos médios homólogos:

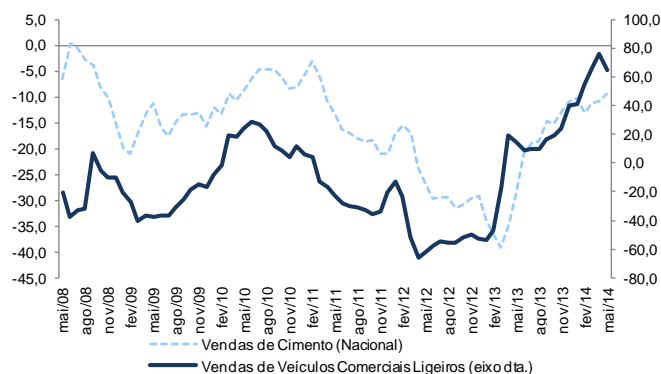
- o índice de volume de negócios da indústria de bens de investimento para o mercado nacional melhorou a sua evolução, crescendo 10,7% (11,2% no 1.º trimestre de 2014);
- a importação máquinas e outros de bens de capital excepto material de transporte aumentou 11,6% (+1,4 p.p. face ao trimestre terminado em março);
- as licenças de construção de fogos diminuíram 7,8% (-16,1% no trimestre anterior).

Figura 2.8. Bens de Equipamento
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Figura 2.9. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Os dados disponíveis para o investimento nos meses de abril e maio, mostram que:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros subiram 53,4% (-13 p.p. face ao trimestre terminado em março) acompanhadas pela variação de 31,3% na venda de veículos comerciais pesados, uma desaceleração de 6,4 p.p. face ao período precedente;
- as vendas de cimento registaram uma queda de 14,4% (-11,3% no 1.º trimestre);
- as opiniões dos empresários sobre o volume de vendas de bens de investimento no comércio por grosso deterioraram-se ligeiramente.

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

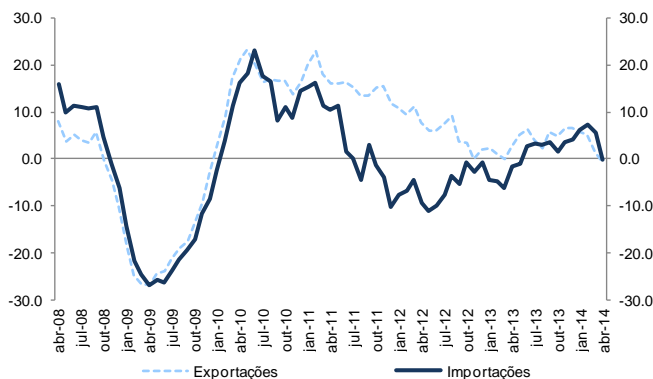
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014				
				1T	2T	3T	4T	1T	jan	fev	mar	abr	mai
FBC – CN Trimestrais	VH Real	INE	-6,6	-16,1	-6,1	-4,3	0,9	12,2	:	:	:	:	:
da qual, FBCF	VH Real	INE	-6,3	-16,2	-6,1	-5,1	3,6	1,7	:	:	:	:	:
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	-9,2	-18,3	-9,8	-6,2	-2,5	-1,9	-1,2	-1,7	-1,9	-1,1	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-22,8	-39,2	-20,9	-14,7	-10,9	-11,3	-15,6	-20,3	2,9	-13,7	-15,1
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	13,7	-16,9	8,5	16,7	40,4	66,4	29,5	75,9	86,9	65,6	42,9
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	17,2	-11,2	-11,1	-2,0	87,8	37,7	40,9	19,2	50,6	23,5	42,0
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-21,2	-30,3	-26,8	-18,3	-9,5	1,5	4,0	2,0	-1,4	-11,1	1,8
Licenças de Construção de fogos	VH	"	-33,8	-43,3	-32,7	-24,6	-32,1	-16,1	-24,3	-20,8	-0,9	-7,8	:
Importações de Bens de Capital**	VH	"	2,1	-5,5	-1,6	4,5	10,5	10,2	3,3	13,5	14,0	11,6	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	-7,6	-17,7	-10,2	-0,8	-1,2	11,2	1,9	14,6	16,5	10,7	:

* no Comércio por Grosso; ** excepto Material de Transporte; *** para o Mercado nacional

Contas Externas

Em termos médios homólogos, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para o mês de abril, apontam para uma queda de 6,6% das importações e uma redução das exportações em 4,9% (+5,5% e 1,5% no 1.º trimestre, respetivamente).

Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional
(VH, MM3, %)



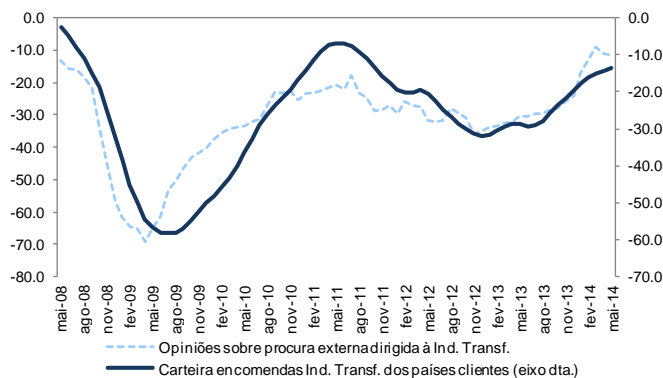
Fonte: INE.

Também no mês de abril, e em termos médios homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações caiu 12,9%, um agravamento face à quebra de 1,8% no 1.º trimestre. Também as exportações para o mercado intracomunitário diminuiram 1,4% (-4,2 p.p. face ao 1.º trimestre);
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário cresceu 5,2%, valor que contrasta com a redução em 34,4% no mercado extracomunitário (+12,7% e -12% no trimestre terminado em março, respetivamente). Estes resultados permitem que a taxa de cobertura do comércio internacional de bens se situe atualmente em 83,1% (85,2% em igual período de 2013).

Nos meses de abril e maio, as opiniões sobre a procura externa na indústria foram mais negativas quando comparadas com os três meses anteriores.

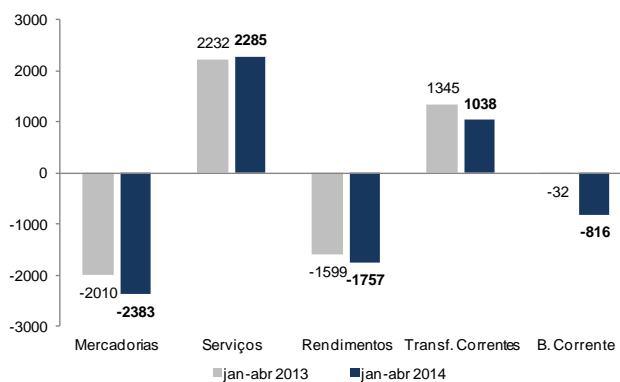
Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria



Fonte: INE.

Até abril de 2014, o défice da balança corrente foi de 816 milhões de euros, o que representa um agravamento de 784 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz uma deterioração no saldo da balança de bens, de transferências correntes e de rendimentos em 372 milhões, 307 milhões e 158 milhões de euros, respetivamente.

Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)



Fonte: BdP.

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 249 milhões de euros (um saldo inferior ao excedente de 674 milhões de euros registado entre janeiro e abril de 2013).

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

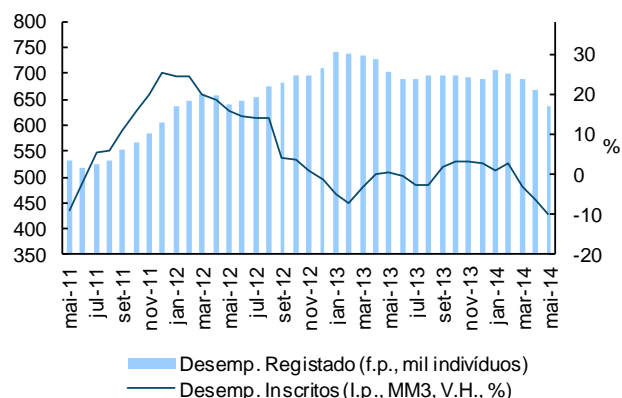
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014				
				1T	2T	3T	4T	1T	dez	jan	fev	mar	abr
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	6.1	0.7	7.4	7.2	9.1	4.3	:	:	:	:	:
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	3.1	-4.4	5.2	5.5	6.4	8.5	:	:	:	:	:
Saldo de bens e serviços	% PIB	"	10	1.1	1.6	0.6	0.9	-0.2	:	:	:	:	:
Capacidade de financiamento da economia	% PIB	"	19	0.5	3.0	0.3	3.9	-0.4	:	:	:	:	:
Saídas de mercadorias	VH nom	"	4.7	0.1	6.2	5.8	6.7	1.5	9.9	1.8	4.2	-1.3	-4.9
Entradas de mercadorias	VH nom	"	10	-6.2	2.8	3.6	4.2	5.5	6.3	9.8	5.5	1.4	-6.6

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2013	2014	Diferença
				1T	2T	3T	4T	1T	janeiro-abr	janeiro-abr	
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁶ euros	BdP	4 293	561.8	1172.2	1864.9	694.5	-82.3	673.7	249.2	-424.5
Saldo Balança de Bens	"	"	-7 080	-145.4	-1494.5	-242.4	-1991.6	-1901.4	-2009.9	-2382.5	-372.7
Saldo Balança de Serviços	"	"	9 925	1591.5	2327.6	3626.6	2379.6	1594.8	2231.6	2285.2	53.6
Saldo Balança de Rendimentos	"	"	-5 925	-117.0	-1874.1	-1482.6	-1451.3	-1213.5	-1598.8	-1756.8	-158.0
Saldo Balança de Transf. Correntes	"	"	3 961	823.4	148.9	1018.5	969.9	868.5	1345.5	1038.3	-307.1

Mercado de Trabalho

No final do mês de maio estavam registados, nos centros de emprego, cerca de 636,4 mil desempregados. Face a maio de 2013, este valor representa uma quebra homóloga de 9,5%, uma redução mais forte do que a registada em abril (8,3%). Relativamente aos desempregados inscritos durante o mês, estes ascenderam a 49,7 mil, menos 8,9% do que em maio de 2013.

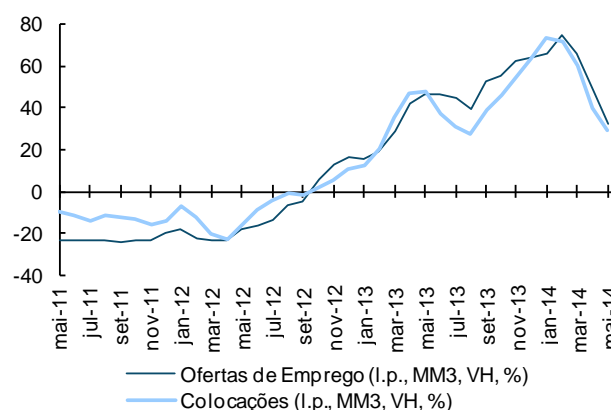
Figura 2.13. Desemprego



Fonte: IEFP.

No trimestre terminado em maio, tanto as ofertas de emprego como as colocações registam melhorias face ao trimestre homólogo. As ofertas cresceram 32%, enquanto as colocações aumentaram 29%. Ambos os valores são inferiores aos que haviam sido registados no trimestre terminado em abril. O rácio de colocações / ofertas fixou-se em 61,9%, 2,2 p.p. acima do valor registado no trimestre terminado em abril.

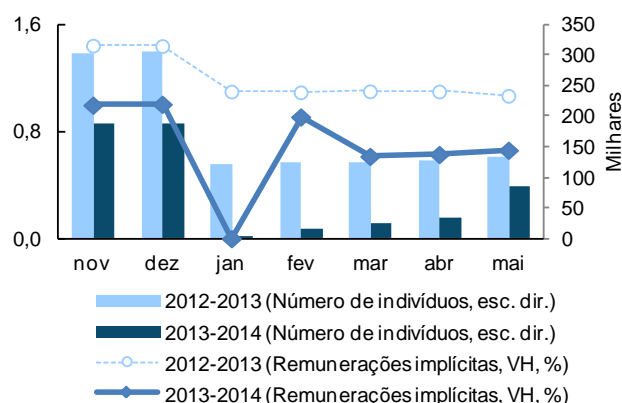
Figura 2.14. Ofertas de Emprego e Colocações (MM3, VH)



Fonte: IEFP.

No final de maio de 2014, cerca de 84,8 mil trabalhadores encontravam-se abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), 50 mil trabalhadores a menos do que registado um ano antes. Ainda assim, este valor compara com os cerca de 33,1 mil registados um mês antes. A variação média anual da remuneração implícita convencionada pelos IRCT aumentou 0,1 p.p. para 0,7.

Figura 2.15. Contratação Coletiva



Fonte: MEE.

Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

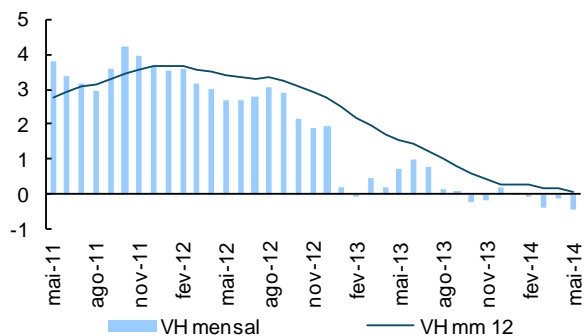
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014	2014				
				T1	T2	T3	T4		T1	jan	fev	mar	abr
Taxa de Desemprego	%	INE	16,2	17,5	16,4	15,5	15,3	15,1	-	-	-	-	-
Emprego Total	VH	"	-2,6	-5,0	-3,9	-2,1	0,7	1,7	-	-	-	-	-
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	-2,8	11,0	6,8	2,0	-2,8	-6,1	-4,7	-5,2	-6,1	-8,3	-9,5
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	0,3	-3,2	-0,5	1,9	2,8	-3,1	-0,4	2,9	-11,7	-9,3	-8,9
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	49,1	28,6	47,0	53,1	64,3	66,3	67,3	76,0	57,7	21,5	22,0
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0	0,6	0,0	0,9	0,6	0,6	0,7
Índice do Custo do Trabalho* - Portugal	VH	INE	0,3	-1,5	1,8	0,2	0,5	1,5	-	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho* - AE	VH	Eurostat	1,4	2,1	1,2	1,1	1,1	1,1	-	-	-	-	-

*Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividades; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

Preços

No mês de maio de 2014, a taxa de variação do IPC situou-se nos -0,4% (0,3 p.p. abaixo da taxa registada em abril). Ao nível da análise em média móvel de 12 meses, a variação fixou-se em 0,1% (0,2% em abril).

Figura 2.16. Taxa de Variação do IPC
(VH, %)

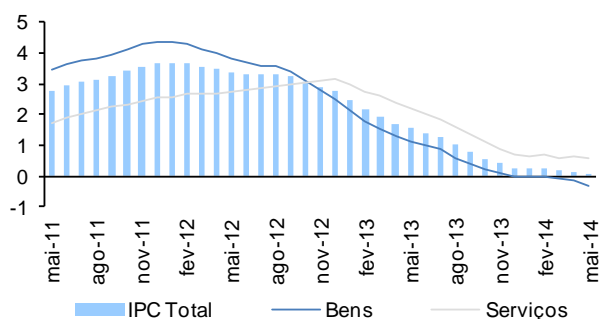


Fonte: INE.

Face a maio de 2013, os preços dos bens caíram 1,2% (-1% em abril), enquanto os serviços desaceleraram o ritmo de subida (0,7% e 1% em maio e abril, respetivamente).

Já o IPC subjacente (IPC excluindo bens alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga nula (0,1% em abril), 0,4 p.p. acima da variação do IPC total.

Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC
(MM12, VH, %)

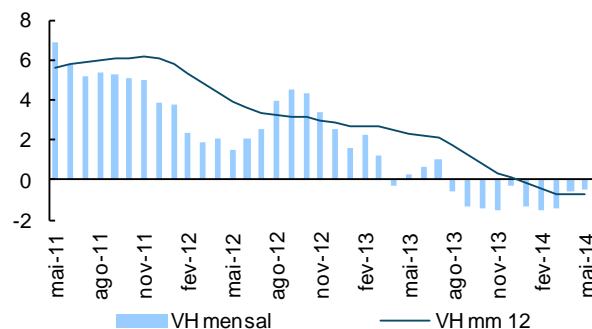


Fonte: INE.

Olhando para as classes do IPC, constata-se que as que registaram maiores quebras foram as classes dos Bens Alimentares e a do Vestuário, com diminuições de 2,3% e 1,6%, respetivamente. Já as que tiveram maiores aumentos de preços foram as classes da Habitação (2,2%) e das Bebidas Alcoólicas e Tabaco (2,1%).

O Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) apresentou, em maio, uma variação homóloga de -0,5% (0,1 p.p. acima do registado em abril).

Figura 2.18. Taxa de Variação do IPPI
(VH, %)



Fonte: INE.

Para a variação do IPPI contribuiu a quebra de 1,3% registada nas Indústrias Transformadoras (única quebra ao nível das secções). Dos grandes agrupamentos industriais, apenas os Bens de Consumo Duradouros e Energia registaram uma variação homóloga positiva (0,3% e 1,0% respetivamente).

A variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Portugal, no mês de maio de 2014, foi de -0,3%, um valor 0,2 p.p. abaixo do registado no mês anterior. Já a variação homóloga do IHPC na zona euro foi de 0,5%, pelo que o diferencial do IHPC de Portugal e do IHPC médio da zona euro se fixou nos -0,8 p.p., valor ligeiramente acima do registado em abril (-0,9 p.p.). Ao nível da análise em médias móveis de 12 meses, a diferença permaneceu nos -0,8 p.p..

Quadro 2.6. Indicadores de Preços

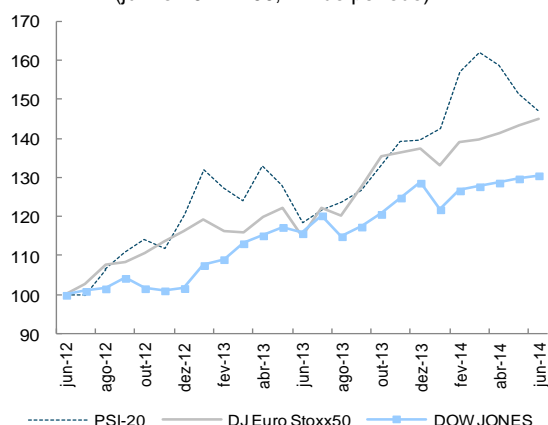
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014				
				set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	0,6	0,0	-0,2	0,4	-1,4	-0,3	1,4	0,2	-0,1
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	0,3	0,1	-0,2	-0,2	0,2	0,1	-0,1	-0,4	-0,1	-0,4
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	:	0,8	0,6	0,4	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,1
IPC - Bens	VH	"	0,0	-0,1	-0,5	-0,2	0,0	-0,4	-0,8	-0,8	-1,0	-1,2
IPC - Serviços	"	"	0,7	0,4	0,2	-0,1	0,4	0,8	0,9	0,2	1,0	0,7
IPC Subjacente*	"	"	0,2	0,3	0,2	0,0	0,2	0,1	0,1	-0,2	0,1	0,0
Índice de Preços na Produção industrial	VH	"	0,2	-1,3	-1,2	-1,3	-0,1	-1,2	-1,4	-1,5	-0,6	-0,5
IHPC	"	"	0,4	0,3	0,0	0,1	0,2	0,1	-0,1	-0,4	-0,1	-0,3
Diferencial IHPC PT vs. AE (MM12, VH)	p.p.	Eurostat	-0,9	-0,8	-0,7	-0,8	-0,7	-0,7	-0,8	-0,9	-0,8	-0,8

* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos.

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Globalmente, assistiu-se a uma evolução favorável dos índices bolsistas internacionais, influenciada pela divulgação de resultados positivos de empresas dos EUA e da área do euro e de alguns sinais de recuperação da atividade económica. Em junho de 2014 e, no dia 24, face ao final do mês de março, os índices *Euro Stoxx50* e *Dow Jones* apreciaram-se, resultando num desempenho mais positivo do que no 1.º trimestre.

Figura 2.19. Índices Bolsistas
(junho 2012=100, fim do período)

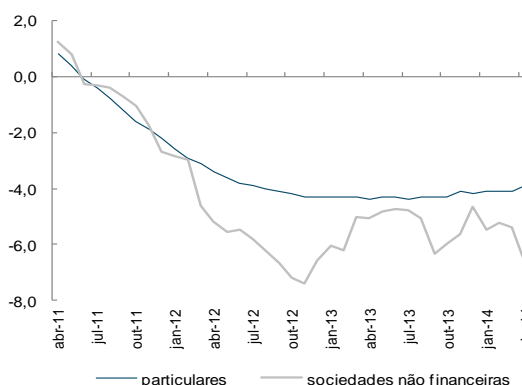


Fontes: CMVM; *Finance Yahoo*. Para junho, o valor é do dia 24.

Contrariando a evolução dos índices bolsistas internacionais, o índice PSI-20 continuou a desvalorizar, dominado pela depreciação dos títulos da banca, em consequência da reestruturação do setor bancário. De facto, em junho de 2014 e, no dia 24, o índice PSI-20 caiu 9% face ao final do mês de março, invertendo o aumento registado nos trimestres precedentes.

Em abril de 2014, a taxa de variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro deteriorou-se, tendo apresentado uma variação negativa de 5,1% em termos anuais (-4,6% em março). Este agravamento deu-se devido à evolução do crédito atribuído às empresas não financeiras, o qual registou, em abril, uma quebra bastante mais acentuada do que no mês anterior.

Figura 2.20. Empréstimos ao Setor Privado
(va, em %)

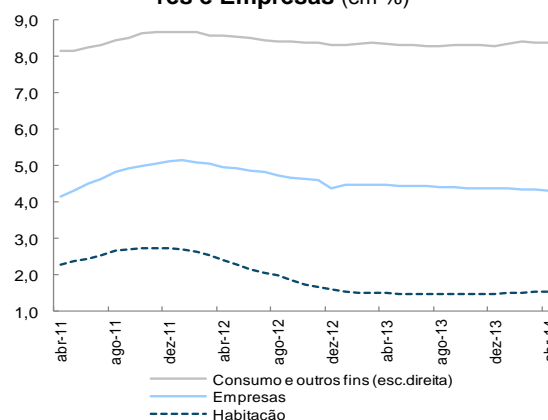


Fonte: Banco de Portugal.

Pelo contrário, o crédito destinado aos particulares teve uma ligeira melhoria, de -4,1% em março de 2014 para -3,9% em abril, em resultado de uma variação menos negativa de todos os segmentos (crédito à habitação, ao consumo e para outros fins).

As taxas de juro das operações do crédito desceram para as empresas, resultando numa diminuição em 16 p.b. em termos homólogos; enquanto tiveram uma ligeira subida para os particulares, devido ao aumento para o crédito à habitação.

Figura 2.21. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

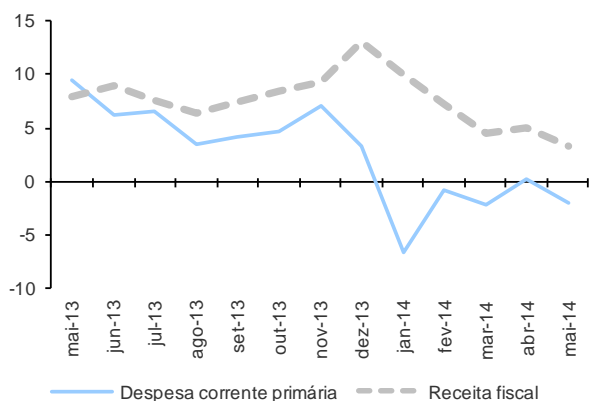
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013				2014				
				set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	5,8	6,5	6,1	5,8	5,8	5,0	4,8	4,1	3,6	3,7
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	386	474	438	410	386	333	321	249	214	228
PSI 20*	VC	CMVM	16,0	2,5	4,9	4,7	0,3	2,1	10,2	3,1	-2,0	-4,6
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-3,8	-3,9	-3,9	-3,8	-3,8	-3,8	-3,8	-3,9	-3,8	:
- para consumo	va**	"	-7,2	-7,8	-7,9	-7,3	-7,2	-6,4	-6,2	-5,7	-5,3	:
Empréstimos a empresas	va**	"	-4,7	-6,3	-5,9	-5,6	-4,7	-5,5	-5,2	-5,4	-6,6	:
Taxa de Juro de empréstimos p/habitação*	%	"	1,47	1,47	1,47	1,47	1,47	1,49	1,50	1,52	1,53	:
Taxa de Juro de empréstimos p/empresas*	%	"	4,36	4,39	4,39	4,37	4,36	4,38	4,34	4,33	4,31	:

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas – Estado

Até maio, o valor provisório para o défice global do Estado, na ótica da contabilidade pública, foi de 2386,4M€, o que representa uma melhoria de 283,5M€ face ao período homólogo. O défice primário foi de 191,9M€, menos 633,4M€ que no ano anterior.

Figura 2.22. Execução Orçamental do Estado
(VHA, em %)



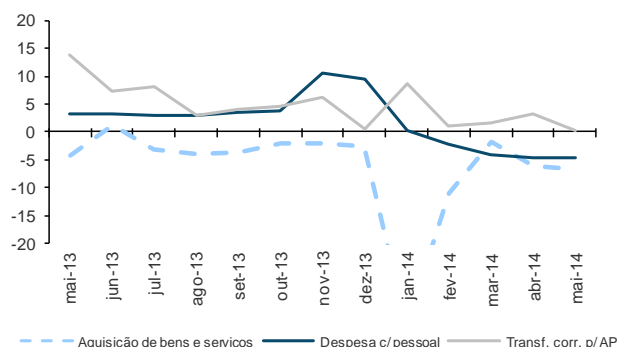
Fonte: DGO.

A execução orçamental do Estado, face a 2013, caracterizou-se por:

- um crescimento da receita fiscal, em 3,4%, justificado pela evolução do IRS (9,4%), do IVA (2,9%), do imposto sobre veículos (41,6%) e, com um menor contributo, o imposto sobre o tabaco (4,9%) e o imposto único de circulação (17,2%). Este comportamento é o reflexo da melhoria da situação económica e do aumento da eficácia em resultado da implementação das novas medidas de combate à fraude e evasão fiscal. Em sentido inverso, salienta-se a diminuição do IRC (-6,5%), justificada essencialmente pela alteração do padrão intra-anual da componente da cobrança voluntária, e do imposto de selo (-8,6%). A receita não fiscal diminuiu 15,1%, devido à diminuição das transferências de outros subsectores das administrações públicas e do pagamento de dividendos e outras participações nos lucros, nomeadamente do Banco de Portugal, parcialmente compensada pelo aumento subsídios; e,

- uma diminuição da despesa total em 0,4% e da despesa primária em 2,6%. Este comportamento resulta, essencialmente, da diminuição da despesa com pessoal (-4,8%), em consequência da redução remuneratória determinada pela Lei do OE para 2014 e a redução de efetivos compensada parcialmente pelo pagamento de indemnizações no âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, das outras despesas correntes (-45,7%), das transferências correntes para a administração central (-2,5%), nomeadamente para a CGA, e das transferências de capital para outros subsectores das administrações públicas (-32,7%). Em sentido oposto, salienta-se o crescimento dos juros e outros encargos da dívida pública (19,0%) e das transferências correntes para outros subsectores das administrações públicas (3,5%), nomeadamente para a administração local, em resultado de um tratamento diferente da participação dos municípios na receita de IRS.

Figura 2.23. Despesa do Estado – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

A despesa acumulada do Estado com ativos financeiros em maio atingiu 1053M€, dos quais 860,2M€ dizem respeito a operações de dotação de capital (454,3M€ em empresas públicas reclassificadas e 401,5M€ no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilidade), 158M€ a empréstimos de médio e longo prazo, essencialmente a empresas públicas reclassificadas, e 27,3M€ a participações em organizações internacionais.

Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado

	2013		2014		2014			
	jan a mai		jan a mai		fev	mar	abr	mai
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)			
Receita Total	15977	16178	39,9	39,7	6,7	4,3	4,4	1,3
Receita corrente	15826	16029	40,2	40,0	7,1	4,4	4,4	1,3
Impostos diretos	6331	6610	38,4	38,6	14,7	7,8	8,4	4,4
Impostos indiretos	7816	8015	42,5	42,9	2,9	2,2	2,5	2,5
Despesa Total	18646	18565	38,1	38,4	2,0	0,3	2,0	-0,4
Despesa corrente	18048	18068	38,2	38,5	2,6	0,8	2,7	0,1
Despesa com pessoal	3620	3448	39,6	41,3	-2,2	-4,2	-4,7	-4,8
Aquisição bens e serviços	504	471	30,6	34,4	-11,2	-1,9	-6,1	-6,7
Subsídios	67	25	27,1	11,0	261,5	-26,2	-20,3	-61,9
Juros	1845	2194	27,1	30,3	53,7	41,3	27,8	19,0
Transferências corr. p/ AP	10481	10505	40,5	40,9	1,2	1,7	3,3	0,2
Saldo Global	-2670	-2386	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-825	-192	-	-	-	-	-	-

Nota: * Corresponde ao OE retificativo corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional face à execução final do ano anterior.

Fonte: DGO.

Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as empresas públicas reclassificadas

Até maio, e na ótica da contabilidade pública, o excedente provisório dos Serviços e Fundos Autónomos (incluindo as empresas públicas reclassificadas) foi de 775,1M€, mais 339,2M€ que em idêntico período do ano anterior¹. Assim, a execução orçamental, face ao período homólogo, caracterizou-se por:

- um acréscimo da receita em 4,5%, refletindo principalmente o aumento das outras receitas correntes (55,3%), das transferências de capital da UE (46%) e das contribuições para a Segurança Social, CGA² e ADSE (7%), devido ao aumento da taxa da entidade empregadora, ao alargamento da base de incidência da Contribuição Extraordinária de Solidariedade e do número de aposentados e pensionistas. Em sentido contrário, salienta-se o decréscimo das transferências do Estado (-2,5%) e dos outros subsectores das administrações públicas (-21,6%); e,
- um aumento da despesa (1,3%), explicada, essencialmente, pelo crescimento da despesa com outras transferências correntes (2,2%), nomeadamente o pagamento de pensões da CGA e os apoios concedidos pelo IFAP no âmbito dos programas PRODER e PROMAR, dos subsídios (90,8%), justificado pelas medidas de política de emprego e de formação profissional, da aquisição de bens e serviços (2,0%) e das outras transferências de capital (33,9%). Em sentido oposto, salienta-se a diminuição dos juros (-51,2%), devido ao efeito base da conversão dos empréstimos concedidos pelo Estado à Estradas de Portugal, S.A. e REFER, E.P.E. em aumentos de capital e do cancelamento de swaps de entidades do sector dos transportes, do investimento (8,5%), em consequência terem sido pagas rendas das concessões Beira Interior e Interior Norte em 2013 que não ocorreram em 2014, e das despesas com pessoal (-3,1%), reflexo da redução remuneratória determinada pela Lei do OE para 2014.

Serviço Nacional de Saúde (SNS)

Até maio, a execução financeira consolidada³ provisória do SNS revela um défice de 109,1M€, agravando-se 2,4M€ face ao período homólogo. A execução financeira, face ao mês homólogo, caracterizou-se por:

- a receita permaneceu inalterada, justificada pela manutenção das principais rubricas; e
- um ligeiro aumento da despesa em 0,1%, devido sobretudo às aquisições de bens e serviços (0,1%) e transferências correntes (108%). Em sentido contrário registaram-se diminuições da despesa com o pessoal (-2,8%), apesar do pagamento das compensações no âmbito do programa de rescisões, com os Meios complementares de diagnóstico e terapêutica (-0,2%) e com Responsabilidades com as entidades públicas empresariais (-1,5%).

Quadro 2.9. Execução financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Serviço Nacional de Saúde				
	2013		2014		VHA (%)
	jan a mai		jan a mai		
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig. (%)		
Receita Total	3 197	3 198	38,3	39,8	0,0
Receita fiscal	44	42	50,0	52,8	-3,7
Outra receita corrente	3 151	3 155	38,2	39,7	0,1
Receita de capital	2	0	31,7	2,4	-85,0
Despesa Total	3 304	3 307	40	41,1	0,1
Despesa com pessoal	414	403	44,7	45,0	-2,8
Aquisição de bens e serviços	2 873	2 877	39	40,8	0,1
Despesa de capital	5	5	22,4	10,4	17,4
Saldo Global	- 107	- 109	-	-	-

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

Quadro 2.10. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (incluindo Empresas Públicas Reclassificadas)					Empresas Públicas Reclassificadas				
	2013		2014		2014	2013		2014		2014
	jan a mai		jan a mai			jan a mai		jan a mai		
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)
Receita Total	10 269	10 731	37,8	39,8	4,5	976	1043	32,3	34,6	6,8
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	1733	1854	37,9	37,9	7,0	-	-	-	-	-
Transferências correntes das Adm. Públicas	6 022	5 799	39,0	38,8	-3,7	219	136	33,8	38,7	-37,8
Despesa Total	9 833	9 956	34,8	35,9	1,3	1495	1291	37,5	29,0	-13,7
Despesa com pessoal	1337	1296	37,7	38,6	-3,1	292	276	38,0	39,3	-5,3
Aquisição de bens e serviços	3 188	3 251	33,2	36,6	2,0	277	277	31,7	28,8	-0,2
Transferências correntes	3 993	4 122	36,7	37,6	3,2	11	13	27,7	41,2	20,5
Saldo Global	436	775	-	-	-	- 519	- 248	-	-	-

Fonte: DGO.

¹ De referir que o não reporte de dados de algumas entidades e as alterações ao universo das entidades abrangidas não permite uma correta comparabilidade entre os dados, as quais se refletem nas taxas de variação apresentadas.

² Na ótica da contabilidade pública, a Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) pertence aos Fundos e Serviços Autónomos.

³ Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

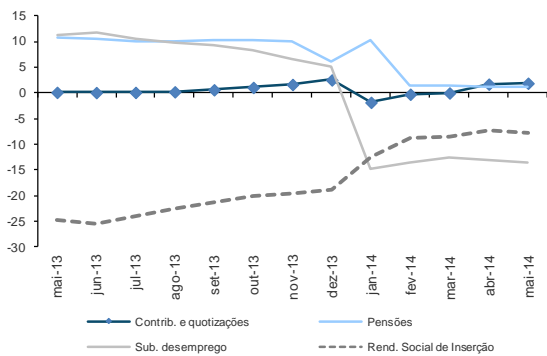
Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações

Até maio, o excedente da Segurança Social, na ótica da contabilidade pública, foi de 338,4M€, menos 6,9M€ que no mesmo período de 2013.

A execução orçamental da Segurança Social, em relação ao período homólogo, caracterizou-se por:

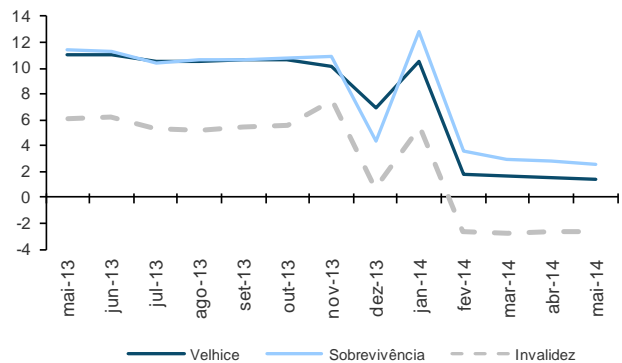
- uma diminuição da receita em 1,7%, em resultado do decréscimo das transferências do Fundo Social Europeu (-30,2%) e das outras receitas correntes (-20,9%). Em sentido contrário, registou-se um aumento das contribuições e quotizações (1,9%);
- uma diminuição da despesa em 1,8%, decorrente, sobretudo, da evolução da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego (-13,5%), das despesas com ações de formação profissional (-19,5%), das outras prestações (-9,9%), do complemento solidário para idosos (-14,2%), do subsídio familiar a crianças e jovens (-5%) e do rendimento social de inserção (-7,7%). Em sentido inverso, constata-se um aumento das outras despesas correntes (37,1%) e das pensões (1,1%). Relativamente ao número de beneficiários, verifica-se um acréscimo de 0,6% nas pensões de velhice, de 0,9% nas pensões de sobrevivência e de 59,8% no subsídio de doença. Em sentido inverso, registou-se uma diminuição nos beneficiários da pensão de invalidez, em 4,2% e de 12,6% nos subsídios de desemprego e social de desemprego.

Figura 2.24. Execução Orçamental da Seg. Social
(VHA, em %)



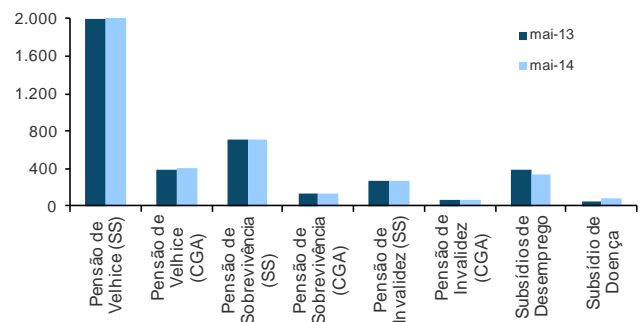
Fonte: DGO.

Figura 2.25. Despesa em Pensões da Seg. Social
(VHA, em %)



Fonte: DGO

Figura 2.26. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos
(milhares, em final do mês)



Fontes: MTSS e CGA.

Em maio, o saldo acumulado da Caixa Geral de Aposentações (CGA), em contabilidade pública, foi de 85,6M€, menos 61,7M€ que no período homólogo. A receita total aumentou 0,6%, refletindo, fundamentalmente, o acréscimo das contribuições para a CGA (6,9%), em consequência do aumento da taxa das entidades empregadoras, de 20% para 23,75% e pelo facto de a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) ter passado a incidir sobre a totalidade das pensões e prestações pecuniárias vitalícias. A comparticipação do Orçamento do Estado diminuiu 5,3% e as outras receitas apresentam um aumento de 121%. A despesa total aumentou 2,4%, justificada pelo acréscimo da despesa com pensões, em consequência do aumento do número de pensionistas. O número de beneficiários de pensões de velhice aumentou 1,9%, as de sobrevivência 1,6% e um ligeiro aumento de 0,1% nas pensões de invalidez.

Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações

	Segurança Social				Caixa Geral de Aposentações					
	2013		2014		2013		2014			
	jan a mai		jan a mai		jan a mai		jan a mai			
	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)		
Receita Total	10329	10158	-1,7	62,7	40,1	3709	3730	0,6	40,5	39,9
Contribuições e quotizações	5350	5451	1,9	40,1	40,9	1732	1852	6,9	37,9	37,9
Transferências correntes da Adm. Central *	3561	3547	-0,4	41,2	40,8	1888	1790	-5,2	43,3	41,5
Despesa Total	9997	9820	-1,8	39,5	39,1	3562	3644	2,3	38,2	38,3
Pensões	5890	5956	1,1	38,4	38,9	3544	3585	1,1	38,3	38,0
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	218	214	-1,9	43,1	42,7	-	-	-	-	-
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	1192	1032	-13,5	42,4	36,3	-	-	-	-	-
Prestações e ação social	649	673	3,8	40,5	40,6	-	-	-	-	-
Saldo Global	332	338	-	-	-	147	86	-	-	-

Fontes: DGO e GPEARI.

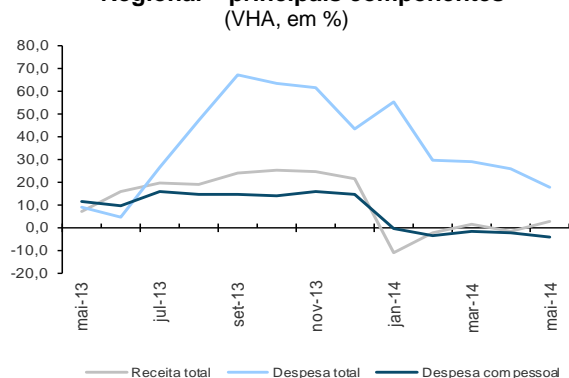
Administração Regional

Até maio, e na ótica da contabilidade pública, o défice orçamental da administração regional situou-se nos 148,4M€, agravando-se 130,7M€ em relação ao período homólogo. Este comportamento é explicado pelo agravamento do saldo da Região Autónoma da Madeira (RAM) em 148,5M€, dado que a Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou uma melhoria do excedente orçamental de 17,7M€. Este resultado é fortemente influenciado pelo pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores. Retirando-se este efeito, o saldo da RAM apresenta um défice de 14,3M€, menos 3,4M€ que no ano anterior.

A execução orçamental da Administração Regional, face a 2013, caracterizou-se por:

- um aumento da receita total em 2,6%, devido essencialmente a um crescimento da receita fiscal, das transferências de capital da UE para a RAM, das transferências correntes da UE para as duas regiões e de outros subsectores das administrações públicas para a RAM. Em sentido contrário, salienta-se a diminuição das transferências de capital do Estado, devido, em parte, à nova Lei das Finanças Regionais, que introduziu alterações ao cálculo das transferências do Estado; e,
- um acréscimo da despesa total em 17,7%, que resulta de comportamento diferenciados nas duas regiões (-6,6% na RAA e +40,7% na RAM). Na RAA, a diminuição da despesa deveu-se principalmente ao comportamento das outras transferências correntes, do investimento, da despesa com pessoal e dos subsídios, que mais que compensaram o aumento da despesa com juros. Na RAM o maior contributo para o aumento da despesa foi dado pelos juros, sendo que, se excluirmos o pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores, a despesa primária diminuiu 18,7%.

Figura 2.27. Execução Orçamental da Administração Regional – principais componentes



Fonte: DGO.

Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional

	Administração Regional				Administração Local			
	2013		2014		2013		2014	
	10 ⁶ euros		Grau de execução (%)		10 ⁶ euros		Grau de execução (%)	
	jan a mai		jan a mai		jan a mai		jan a mai	
Receita total	845	867	37,5	2,6	2 800	2 838	40,4	1,4
Impostos	468	525	38,7	12,2	928	1 078	43,7	16,2
Transferências correntes	19	29	66,2	54,3	972	1 001	40,1	3,0
Despesa total	863	1 016	40,2	17,7	2 660	2 425	39,3	-8,8
Pessoal	301	289	37,5	-4,2	881	853	43,0	-3,2
Aquisição de bens e serv	141	164	45,0	16,5	788	774	47,1	-1,7
Transferências correntes	240	243	61,0	1,1	194	183	42,2	-6,1
Investimento	57	45	9,8	-21,8	574	411	28,0	-28,5
Saldo global	- 18	- 148	-	-	140	413	-	-

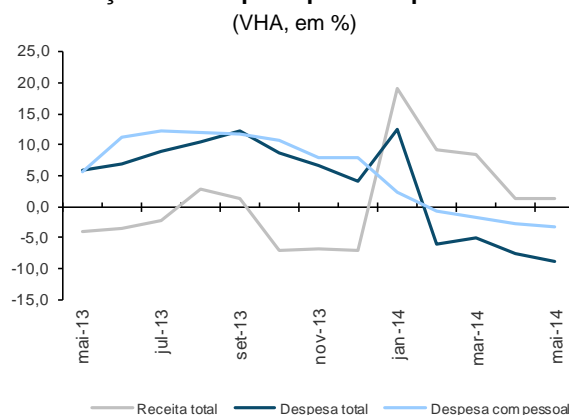
Fonte: DGO.

Administração Local

Em maio, na ótica da contabilidade pública, o saldo acumulado provisório da execução orçamental da administração local apresentou de um excedente de 412,7M€, mais 273,1M€ que no período homólogo. Se excluirmos o pagamento de dívidas de anos anteriores, a melhoria do saldo seria de 60,7M€. A execução orçamental da Administração Local, face ao ano anterior, caracterizou-se por:

- um acréscimo da receita total em 1,4%, em resultado do aumento da receita fiscal (16,2%), devido ao aumento da receita dos impostos diretos, nomeadamente do IMT e IMI, das transferências correntes de outros subsectores das administrações públicas e das vendas de bens de investimento. Em sentido oposto, é de referir a diminuição das transferências de capital da União Europeia e das transferências no âmbito da Lei de Finanças Locais; e,
- uma diminuição da despesa total de 8,8% que traduz, fundamentalmente, a variação negativa da aquisição de bens de capital (-28,5%), das transferências de outros subsectores das administrações públicas (-25,8%), da despesa com o pessoal (-3,2%) e aquisição de bens e serviços (-1,7%). No período foram efetuados pagamentos ao abrigo do PAEL no montante de 43,1M€, menos 212,4M€ que no período homólogo. Excluindo este efeito, a despesa demonstra uma diminuição de 1%.

Figura 2.28. Execução Orçamental da Administração Local – principais componentes



Fonte: DGO.

Dívida Pública

Dívida pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em abril de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 225,9 mil M€, mais 5213M€ que no final de março. Face ao mês anterior, a evolução deveu-se ao aumento do *stock* da dívida da administração central em 249M€, enquanto a administração regional e local diminuiu o saldo em 36M€. É de referir que os depósitos da administração central aumentaram 249M€ em comparação com o mês anterior.

Quadro 2.13. Dívida Mensal das Administrações Públicas
(milhões de euros)

	2013 dez	2014 mar	2014 abr
Administrações Públicas	213 631	220 684	225 897
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	213 973	220 890	226 378
Administração Regional e Local	9 827	9 865	9 829
Segurança Social	2	1	1
Consolidação entre subsectores	10 171	10 071	10 311
<i>por memória:</i>			
Depósitos da Administração Central	17 329	23 372	23 621

Fonte: Banco de Portugal.

Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Quadro 2.14. Dívida não Financeira das AP
(milhões de euros)

	2013 dez	2014 abr	2014 mai
Administrações Públicas	3 853	3 934	3 816
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	333	440	445
Administração Regional	1 489	1 388	1 367
Administração Local	2 030	2 105	2 004
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

A dívida não financeira das administrações públicas, excluindo EPR, em maio, diminuiu 117,8M€ face ao mês anterior. Este comportamento deveu-se à diminuição da dívida da administração local e regional (101,4 e 20,7M€, respetivamente) que foi compensado parcialmente pelo aumento verificado na administração central (4,4M€).

Quadro 2.15. Pagamentos em atraso
(milhões de euros)

	2013 dez	2014 abr	2014 mai
Administrações Públicas	1 189	1 172	1 135
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central (excl. saúde)	30	38	36
SNS	10	16	13
Empresas Públicas Reclassificadas	1	1	2
Administração Regional	667	667	637
Administração Local	517	491	486
Outras Entidades	714	858	901
Empresas públicas não reclassificadas	103	128	128
Hospitais EPE	611	731	773
Adm. Públicas e outras entidades	1 902	2 030	2 036

Fonte: DGO.

Em maio, os pagamentos em atraso das AP, incluindo as empresas públicas não reclassificadas e os hospitais EPE, aumentaram 5,1M€ face ao mês anterior, refletindo essencialmente o aumento das dívidas dos hospitais EPE (42,1M€), compensado parcialmente pela diminuição da administração regional e local (-29,5 e 5,9M€, respetivamente) e das entidades do SNS incluídas nas administrações públicas (-3,1M€).

Dívida Direta do Estado

No final de maio, a dívida direta do Estado manteve praticamente inalterada (214,4 mil M€), diminuindo 736M€ face ao mês anterior. Este comportamento resulta da diminuição do saldo dos BT, em 1214,7M€, das OT, em resulta das recompras bilaterais efetuadas no valor nominal de 360,6M€, e de repos, em 25M€.

Em sentido oposto, salienta-se o aumento do saldo dos CT e CA, em 206,8 e 144,2M€, respetivamente, (em 811,6M€) e dos CEDIC, em 179,6M€. As variações cambiais contribuíram para o aumento do saldo da dívida em 324,2M€.

Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado
(milhões de euros)

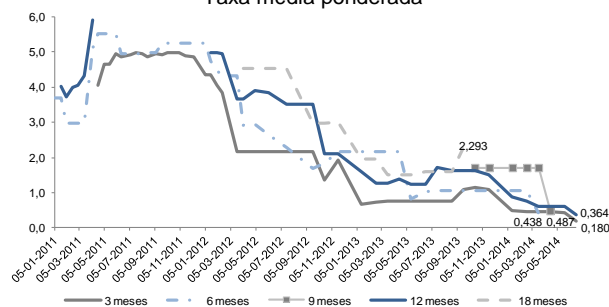
	30-abr-14	mai-14			31-mai-14
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transacionável	118 352	1 574	3 149	31	116 807
Bilhetes do Tesouro	18 348	1 574	2 789	0	17 134
Obrigações do Tesouro	97 246		361	9	96 895
Não Transacionável	19 920	2 983	2 478	0	20 425
Cert. de Aforro e do Tesouro	13 296	410	59	0	13 647
CEDIC e CEDIM	6 069	2 533	2 353	0	6 249
Prog. de Ajustamento Económico	76 898	0	0	303	77 201
Total	215 170	4 557	5 627	334	214 434

Fonte: IGCP.

Emissões e Amortizações de Dívida

A 18 de junho, foram realizados dois leilões de BT, tendo sido colocados na fase competitiva 500€, a 3 meses, e 1000M€, a 1 ano. A taxa média ponderada da emissão a três meses foi de 0,180% (que compara com 0,432% da emissão do mês anterior) e a 1 ano foi de 0,364% (0,617% na emissão do mês passado).

Figura 2.29. Emissões de BT
Taxa média ponderada



Fonte: IGCP.

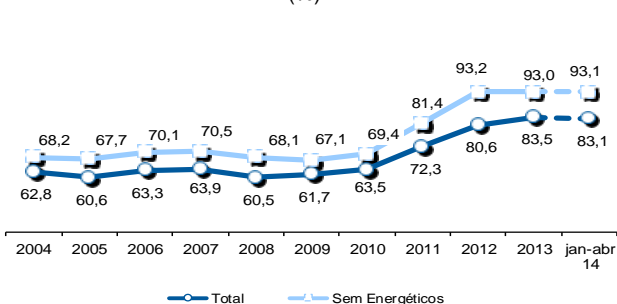
Em 11 de junho foi realizado um leilão da OT 5,65% Fev2024, tendo sido colocados 975M€ na fase competitiva à taxa média de 3,2524% e com um *bid-to-cover ratio* de 2,4. É de referir que na última emissão, realizada em abril, igualmente da mesma OT, a taxa média foi de 3,5752%, com um *bid-to-cover ratio* de 3,5.

3. Comércio Internacional ^[1]

Evolução global ^[2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos primeiros quatro meses de 2014, as exportações de mercadorias decresceram, em termos homólogos, 0,2% enquanto as importações aumentaram 2,3% ^[3]. Nesse período, o défice da balança comercial (fob/cif) agravou-se 16,5%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 4,5% enquanto as importações registaram uma variação homóloga positiva de 6% (Quadro 3.1).

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias (%)



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)

Intra + Extra-EU (milhões de Euros)	janeiro a abril			VH	
	2013	2014	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	15 627	15 599	-0,2	-0,8	3,4
Importações (cif)	18 353	18 774	2,3	-0,1	2,6
Saldo (fob-cif)	-2 725	-3 174	16,5	3,8	-0,6
Cobertura (fob/cif)	85,2	83,1	-	-	-
Sem energéticos:					
Exportações (fob)	13 925	14 549	4,5	5,9	3,5
Importações (cif)	14 748	15 632	6,0	6,2	4,5
Saldo (fob-cif)	-823	-1 082	31,6	11,1	18,9
Cobertura (fob/cif)	94,4	93,1	-	-	-
Extra-EU (milhões de Euros)					
Exportações (fob)	4 524	4 305	-4,8	-5,6	2,8
Importações (cif)	5 397	4 424	-18,0	-26,6	-7,7
Saldo (fob-cif)	-872	-118	-86,4	-138,2	-64,3
Cobertura (fob/cif)	83,8	97,3	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros quatro meses de 2014, as exportações representaram 83,1% das importações, o que se traduziu numa redução de 2,1 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações representaram 93,1% das importações (-1,3 p.p. que em igual período no ano transato).

Quadro 3.2. Balança Comercial

	Valores em milhões de Euros			
	janeiro a abril	2013	2014	TVH
Intra+Extra UE				
Exportações (fob)	15 627	15 599	-0,2	
Importações (cif)	18 353	18 774	2,3	
Saldo (fob-cif)	- 2 725	- 3 174	16,5	
Cobertura (fob/cif)	85,2	83,1	-	
Intra UE				
Exportações (fob)	11 103	11 294	1,7	
Importações (cif)	12 956	14 350	10,8	
Saldo (fob-cif)	- 1 853	- 3 056	64,9	
Cobertura (fob/cif)	85,7	78,7	-	
Extra UE				
Exportações (fob)	4 524	4 305	-4,8	
Importações (cif)	5 397	4 424	-18,0	
Saldo (fob-cif)	- 872	- 118	-86,4	
Cobertura (fob/cif)	83,8	97,3	-	

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros quatro meses de 2014, o défice da balança comercial Intra UE agravou-se 64,9% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 1,7% e as importações a aumentarem 10,8%. O saldo da balança comercial Extra UE recuperou 86,4% (Quadro 3.2).

Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2013	2014	TVH	2013	2014	TVH
jan	4 463	4 899	9,8	3 863	3 931	1,8
fev	4 422	4 663	5,5	3 677	3 833	4,2
mar	4 635	4 699	1,4	4 002	3 950	-1,3
abr	4 833	4 513	-6,6	4 085	3 885	-4,9
mai	4 888			4 246		
jun	4 593			3 931		
jul	5 196			4 373		
ago	4 225			3 317		
set	4 857			3 925		
out	5 326			4 236		
nov	4 765			4 163		
dez	4 543			3 561		
1º Trim	13 520	14 261	5,5	11 542	11 714	1,5
2º Trim	14 314			12 262		
3º Trim	14 278			11 615		
4º Trim	14 634			11 960		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em www.gee.min-economia.pt ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, n.º6/2014").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de abril de 2014 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 250 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2013). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Exportações de Mercadorias

Nos primeiros quatro meses de 2014, as exportações de mercadorias apresentaram uma quebra de 0,2% em termos homólogos. Excluindo os produtos energéticos, a variação foi positiva (4,5%).

Entre janeiro e abril de 2014, destaca-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,1 p.p.), seguido do contributo do “Material de Transporte” e dos “Químicos” (ambos com +0,9 p.p.). As “Máquinas” são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,9%). Seguem-se os “Químicos” (13,3%).

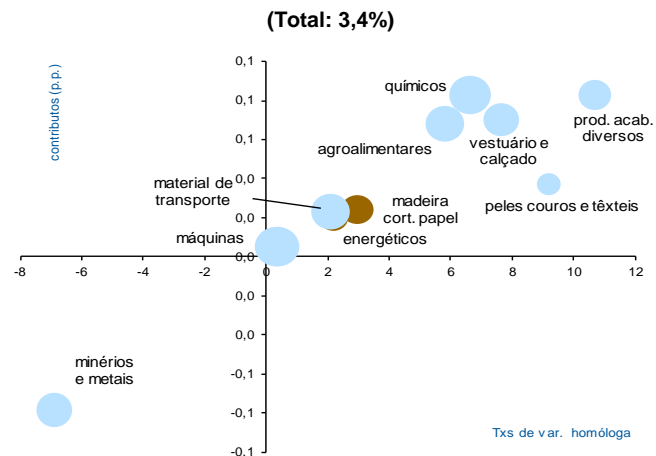
A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em abril de 2014.

Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (+3,4%). Os “Químicos” e os “Produtos Acabados Diversos” (ambos com +0,8 p.p.) foram os que mais contribuíram para este comportamento. Segue-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” e dos “Agroalimentares” (ambos com +0,7 p.p.).

De referir, ainda, o contributo das “Peles, Couros e Têxteis” para o crescimento das exportações de mercadorias (contributo de 0,4 p.p.).

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)

Últimos 12 meses a terminar em abril de 2014



Quadro 3.4. Exportações * de Mercadorias por Grupos de Produtos

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos			
			Anual		jan-abr		últimos 12 meses ^[1]		jan-abr	
	jan-abr		2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
	2013	2014								
Total das Exportações	15 627	15 599	100,0	100,0	100,0	100,0	3,4	3,4	-0,2	-0,2
000 Agro-Alimentares	1726	1803	10,8	11,8	11,0	11,6	5,8	0,7	4,5	0,5
100 Energéticos	1702	1050	5,6	10,4	10,9	6,7	2,2	0,2	-38,3	-4,2
200 Químicos	1941	2 076	10,7	12,6	12,4	13,3	6,6	0,8	6,9	0,9
300 Madeira, Cortiça e Papel	1273	1279	7,8	8,1	8,1	8,2	3,0	0,2	0,5	0,0
400 Peles, Couros e Têxteis	640	699	4,4	4,2	4,1	4,5	9,2	0,4	9,2	0,4
500 Vestuário e Calçado	1382	1555	10,1	9,2	8,8	10,0	7,6	0,7	12,5	1,1
600 Minérios e Metais	1726	1631	10,6	10,5	11,0	10,5	-6,9	-0,8	-5,5	-0,6
700 Máquinas	2 322	2 328	19,3	14,8	14,9	14,9	0,4	0,1	0,3	0,0
800 Material de Transporte	1709	1845	12,2	10,5	10,9	11,8	2,1	0,2	8,0	0,9
900 Produtos Acabados Diversos	1205	1332	8,6	8,0	7,7	8,5	10,7	0,8	10,5	0,8
Por memória:										
Total sem energéticos	13 925	14 549	94,4	89,6	89,1	93,3	3,5	3,2	4,5	4,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em abril de 2014.

[2] (mai 13-abr 14)/(mai 12-abr 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share : (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

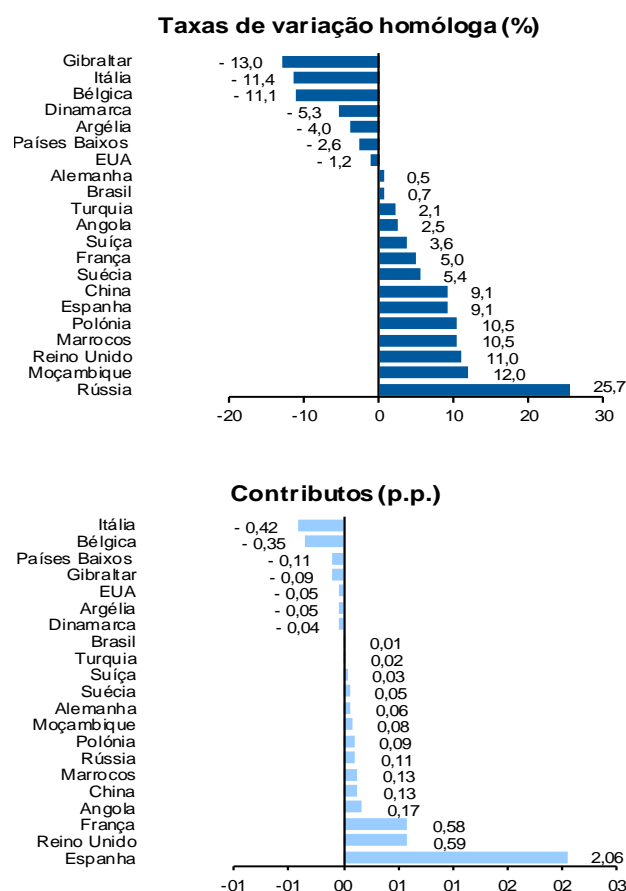
Nos primeiros quatro meses de 2014, as exportações para a UE cresceram, em termos homólogos, 1,7%. As exportações com destino aos países da UE-15 cresceram 1,4% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento aumentaram 8,5%. As exportações para os países terceiros registaram uma quebra de 4,8% (Quadro 3.5) tendo prejudicado o desempenho das exportações em 1,4 p.p..

As exportações de mercadorias para o Reino Unido (+0,7 p.p.) registaram o maior contributo Intra UE-15 para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para Espanha e França (+0,6 p.p. e +0,5 p.p., respetivamente).

No último ano a terminar em abril de 2014, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 3,6%. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga de 3,4%. As exportações para Espanha (+2,1 p.p.) e o Reino Unido (+0,6 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre principais países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para Moçambique (+12,0%), Marrocos (+10,5%) e a China (+9,1%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino à Venezuela (-31,5%), ainda que com um impacto pouco expressivo na variação homóloga das exportações totais (Figura 3.3).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em abril de 2014



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados.

Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados

Destino	Intra + Extra-UE (Fob)		Valores em milhões de Euros							
	jan-abr		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	2013	2014	anual		jan-abr		12 meses [1]		jan-abr	
			2008	2013	2013	2014	VH [2]	contrib. p.p.[3]	VH	contrib. p.p.[3]
TOTAL	15 627	15 599	100,0	100,0	100,0	100,0	3,4	3,4	-0,2	-0,2
Intra UE	11 103	11 294	74,5	70,3	71,0	72,4	3,6	2,5	1,7	1,2
dos quais:										
UE-15	10 598	10 746	71,6	67,1	67,8	68,9	3,4	2,3	1,4	0,9
Espanha	3 631	3 731	27,9	23,6	23,2	23,9	9,1	2,1	2,8	0,6
Alemanha	1 885	1 920	12,8	11,7	12,1	12,3	0,5	0,1	1,8	0,2
França	1 842	1 923	11,8	11,6	11,8	12,3	5,0	0,6	4,4	0,5
R.Unido	833	942	5,5	5,5	5,3	6,0	11,0	0,6	13,0	0,7
P.Baixos	642	627	3,3	4,0	4,1	4,0	-2,6	-0,1	-2,4	-0,1
Itália	560	489	3,7	3,3	3,6	3,1	-11,4	-0,4	-12,6	-0,5
Bélgica	509	436	2,5	2,8	3,3	2,8	-11,1	-0,3	-14,5	-0,5
Suécia	148	168	1,2	1,0	0,9	1,1	5,4	0,1	13,2	0,1
Dinamarca	108	98	0,7	0,7	0,7	0,6	-5,3	0,0	-9,3	-0,1
Alargamento	505	548	2,8	3,2	3,2	3,5	8,0	0,3	8,5	0,3
Polónia	145	166	0,8	0,9	0,9	1,0	10,5	0,1	8,0	0,1
Extra UE	4 524	4 305	25,5	29,7	29,0	27,6	2,8	0,8	-4,8	-1,4
dos quais:										
Angola	911	959	5,8	6,6	5,8	6,1	2,5	0,2	5,3	0,3
EUA	727	636	3,4	4,2	4,7	4,1	-12	-0,1	-12,5	-0,6
China	198	276	0,5	1,4	1,3	1,8	9,1	0,1	39,5	0,5
Brasil	225	195	0,8	1,6	1,4	1,3	0,7	0,0	-13,3	-0,2
Marrocos	282	168	0,7	1,5	1,8	1,1	10,5	0,1	-40,2	-0,7
Argélia	232	237	0,5	1,1	1,5	1,5	-4,0	0,0	2,0	0,0
Suíça	140	141	0,8	0,9	0,9	0,9	3,6	0,0	0,8	0,0
Turquia	131	126	0,6	0,8	0,8	0,8	2,1	0,0	-3,7	0,0
Venezuela	58	55	0,1	0,4	0,4	0,4	-31,5	-0,2	-6,4	0,0
Moçambique	97	92	0,2	0,7	0,6	0,6	12,0	0,1	-4,2	0,0
Por memória:										
Gibraltar	116	59	0,1	0,7	0,7	0,4	-13,0	-0,1	-48,4	-0,4
PALOP	114	166	6,9	7,9	7,1	7,4	2,8	0,2	3,8	0,3
EFTA	181	178	1,1	1,1	1,2	1,1	3,7	0,0	-1,4	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respondidas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em abril de 2014.

[2] (mai 13-abr 14)/(mai 12-abr 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) = 100.

Importações de Mercadorias

De janeiro a abril de 2014, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga positiva de 2,3% (Quadro 3.6).

As importações de “Material de Transporte” contribuíram fortemente para o crescimento das exportações totais (+2,2 p.p.).

O crescimento da grande maioria dos grupos de produtos foi suavizado pelo impacto da redução das importações de “Energéticos”, “Agroalimentares” e “Minérios e Metais” (-2,5 p.p., -0,6 p.p. e -0,1 p.p., respetivamente).

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (76,4%).

Nos primeiros quatro meses de 2014, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 10,8%, sendo que as provenientes dos países da UE-15 aumentaram 10,3%. As importações provenientes dos países do Alargamento cresceram 22,4%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros registaram uma quebra de 18,0%, em termos homólogos. Angola destaca-se como sendo o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (3,2% do total). Seguem-se a China (2,6%) e os EUA (2,0%).

Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados

Grupos de Produtos	10 ⁶ Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	jan-abr		Anual		jan-abr		12 meses ^[1]		jan-abr	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	18 353	18 774	100,0	100,0	100,0	100,0	2,6	2,6	2,3	2,3
Grupos de Produtos										
000-Agro-Alimentares	2 974	2 870	12,9	16,1	16,2	15,3	0,1	0,0	-3,5	-0,6
100-Energéticos	3 605	3 142	16,1	19,6	19,6	16,7	-4,6	-0,9	-12,8	-2,5
200-Químicos	3 065	3 202	13,2	16,2	16,7	17,1	1,3	0,2	4,5	0,7
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	828	887	4,3	4,6	4,5	4,7	9,7	0,4	7,1	0,3
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	1246	1362	6,1	6,8	6,8	7,3	10,1	0,7	9,4	0,6
500-Minérios e Metais	1582	1561	9,9	8,3	8,6	8,3	1,4	0,1	-1,3	-0,1
600-Máquinas [4]	2 573	2 803	19,8	14,6	14,0	14,9	4,6	0,7	8,9	1,3
700-Material de Transporte [5]	1576	1974	12,2	8,7	8,6	10,5	14,2	1,2	25,3	2,2
800-Prod. Acabados Diversos	905	972	5,5	5,2	4,9	5,2	5,3	0,3	7,5	0,4
Total sem energéticos	14 748	15 632	83,9	80,4	80,4	83,3	4,5	3,6	6,0	4,8
Mercados de origem										
Intra UE	12 956	14 350	74,8	72,3	70,6	76,4	6,8	4,9	10,8	7,6
dos quais:										
UE-15	12 483	13 771	72,8	69,6	68,0	73,4	6,8	4,6	10,3	7,0
Espanha	5 716	6 125	30,8	32,4	31,1	32,6	6,6	2,1	7,2	2,2
Alemanha	2 120	2 468	13,4	11,4	11,6	13,1	8,1	0,9	16,4	1,9
França	1 223	1 445	8,1	6,8	6,7	7,7	10,3	0,7	18,2	1,2
Itália	936	990	5,4	5,2	5,1	5,3	2,6	0,1	5,7	0,3
Países Baixos	858	946	4,7	5,0	4,7	5,0	7,7	0,4	10,3	0,5
Reino Unido	525	555	3,3	2,9	2,9	3,0	4,0	0,1	5,8	0,2
Bélgica	456	535	2,9	2,5	2,5	2,9	8,4	0,2	17,2	0,4
Suécia	188	224	1,1	1,0	1,0	1,2	9,4	0,1	19,1	0,2
Irlanda	164	180	0,9	1,0	0,9	1,0	2,2	0,0	9,7	0,1
Alargamento	473	579	2,0	2,7	2,6	3,1	8,4	0,2	22,4	0,6
Extra UE	5 397	4 424	25,2	27,7	29,4	23,6	-7,7	-2,2	-18,0	-5,3
dos quais:										
Angola	1 127	603	0,6	4,6	6,1	3,2	-9,6	-0,4	-46,6	-2,9
China	442	494	2,1	2,4	2,4	2,6	3,2	0,1	11,9	0,3
Brasil	255	112	2,1	1,5	1,4	0,6	-41,4	-0,9	-56,0	-0,8
EUA	306	380	1,6	1,5	1,7	2,0	-5,4	-0,1	24,5	0,4
Nigéria	198	108	2,7	1,3	1,1	0,6	-19,0	-0,3	-45,2	-0,5
Arábia Saudita	260	224	1,0	1,2	1,4	1,2	-19,9	-0,3	-14,0	-0,2
Argélia	179	123	1,1	0,7	1,0	0,7	-55,4	-0,8	-31,0	-0,3
Cazaquistão	159	197	0,6	1,0	0,9	1,0	-6,0	-0,1	24,1	0,2
Azerbaijão	55	223	0,1	0,8	0,3	1,2	68,3	0,4	304,4	0,9
Guiné Equatorial	73	11	0,4	0,3	0,4	0,1	-61,6	-0,4	-84,6	-0,3
Rússia	299	166	0,6	1,8	1,6	0,9	52,7	0,5	-44,3	-0,7
Líbia	53	1	1,5	0,2	0,3	0,0	-84,1	-0,5	-97,7	-0,3
Camarões	170	85	0,0	1,4	0,9	0,5	54,6	0,5	-50,2	-0,5
OPEP ^[6]	1963	1094	8,5	8,9	10,7	5,8	-25,6	-2,6	-44,3	-4,7
EFTA	124	16	1,7	0,7	0,7	0,6	-5,8	0,0	-6,6	0,0
PALOP	1152	612	0,7	4,8	6,3	3,3	-8,7	-0,4	-46,9	-2,9

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em abril de 2014.

[2] (mai 13-abr 14)/(mai 12-abr 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Não inclui tractores.

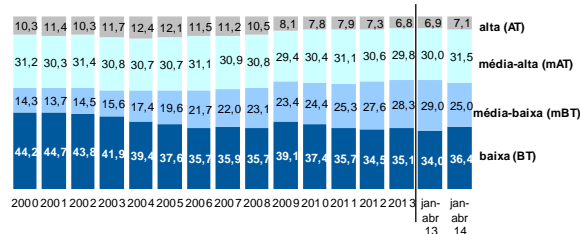
[5] Inclui tractores.

[6] Inclui Angola.

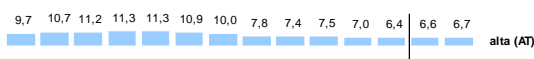
Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

Nos primeiros quatro meses de 2014, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma quebra de 0,2% em termos homólogos. As exportações de produtos de média intensidade tecnológica continuaram a representar mais de metade do total das exportações destes produtos (56,5%) (Figura 3.4 e Quadro 3.7).

Figura 3.4. Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Alta tecnologia excluindo "Aeronaves e aeroespacial":



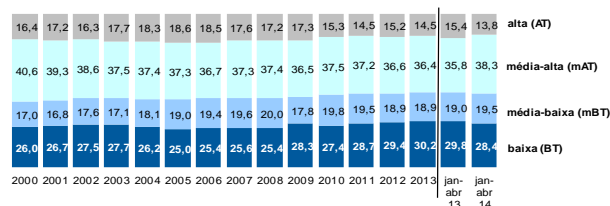
Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente (+2,3 p.p., +1,4 p.p. e +0,2 p.p., respetivamente) para o desempenho global das exportações de produtos industriais transformados.

As importações de produtos industriais transformados aumentaram 9,8%, em termos homólogos, principalmente induzidas pelo forte contributo dos produtos de média alta tecnologia (+6,3 p.p.).

Figura 3.5. Importações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica. Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

Quadro 3.7. Exportações e Importações* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE

Valores em milhões de Euros

Intensidade Tecnológica	2013	janeiro a abril		Taxas variação (%)			%total prod. indust. transf.				Contributos ^[1] (p.p.)			
		2013	2014	média 2008-13	2013-12	jan-abr 2014-13	2012	2013	jan-abr		2013	jan-abr 2014		
									2013	2014				
EXPORTAÇÕES														
Total dos prod. indust. transformados	44 757	14 745	14 715	4,1	4,6	-0,2	100,0	100,0	100,0	100,0	4,6	-0,2		
Alta tecnologia	3 057	1 017	1 051	-4,5	-2,0	3,3	7,3	6,8	6,9	7,1	-0,1	0,2		
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ^[2]	2 869	971	977	-4,6	-3,6	0,6	7,0	6,4	6,6	6,7	-0,3	0,0		
Média-alta tecnologia	13 332	4 429	4 637	3,4	1,9	4,7	30,6	29,8	30,0	31,5	0,6	1,4		
Média-baixa tecnologia	12 659	4 282	3 678	8,4	7,2	-14,1	27,6	28,3	29,0	25,0	2,0	-4,1		
Baixa tecnologia	15 709	5 017	5 349	3,7	6,4	6,6	34,5	35,1	34,0	36,4	2,2	2,3		
<i>Por memória:</i>														
Total das Exportações	47 379	15 627	15 599	4,1	4,7	-0,2	100,0	100,0	100,0	100,0	4,7	-0,2		
Residual ^[3]	2 622	882	884	3,7	5,4	0,3	5,5	5,5	5,6	5,7	0,3	0,0		
IMPORTAÇÕES														
Total dos prod. indust. transformados	43 624	13 894	15 254	-3,5	2,1	9,8	100,0	100,0	100,0	100,0	2,1	9,8		
Alta tecnologia	6 334	2 143	2 110	-6,7	-2,5	-15	15,2	14,5	15,4	13,8	-0,4	-0,2		
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ^[2]	5 935	1 965	1 985	-6,3	-3,6	1,0	14,5	13,7	14,3	13,1	-0,5	0,1		
Média-alta tecnologia	15 892	4 974	5 848	-4,0	1,7	17,6	36,6	36,4	35,8	38,3	0,6	6,3		
Média-baixa tecnologia	8 239	2 637	2 968	-4,6	2,2	12,6	18,9	18,9	19,0	19,5	0,4	2,4		
Baixa tecnologia	13 160	4 141	4 327	-0,1	4,8	4,5	29,4	30,2	29,8	28,4	1,4	1,3		
<i>Por memória:</i>														
Total das Importações	56 745	18 353	18 774	-2,4	1,0	2,3	100,0	100,0	100,0	100,0	1,0	2,3		
Residual ^[3]	13 121	4 458	3 520	1,7	-2,3	-21,0	23,9	23,1	24,3	18,7	-0,5	-5,1		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

[1] Contributos para a taxa de crescimento das Exportações/Importações de produtos industriais transformados, em pontos percentuais – análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT não são directamente comparáveis para os anos de 2004 e 2005 uma vez que, a partir de 1 de Janeiro de 2005, as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede para os dados de 2005 e 2006, na medida em que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, o mesmo tratamento foi aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros.

[3] Total das Exportações (Importações) – Exportações (Importações) de produtos industriais transformados.

Comércio Internacional de Bens e Serviços

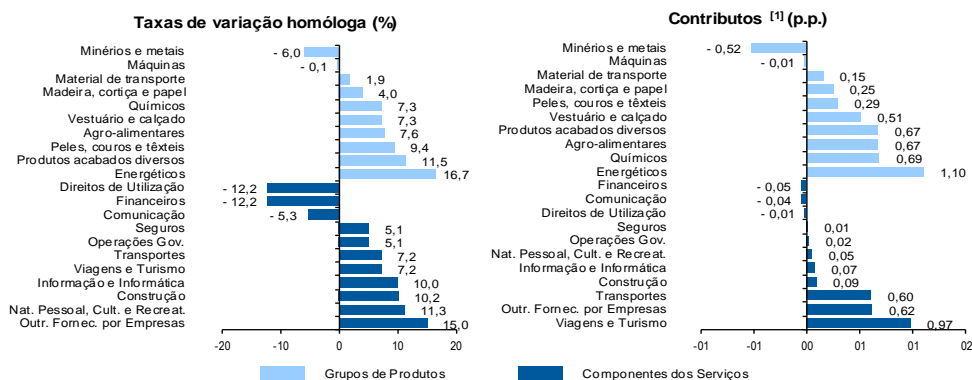
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de março de 2014, nos primeiros três meses de 2014, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 3,1%. A componente dos Bens contribuiu positivamente (1,8 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Nos primeiros três meses de 2014, a componente dos Serviços representou 26,4% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (1,3 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 16,2% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (6,0%) em 1,3 p.p., (Quadro 3.8).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em março de 2014, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo dos produtos “Energéticos” (+1,10 p.p.) e dos “Químicos” (+0,69 p.p.). Na componente dos serviços, destacaram-se principalmente os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (+0,97 p.p.) e Outros Fornecimentos por Empresas (+0,62 p.p.).

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes
Último ano a terminar em março de 2014



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de bens e serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share: $TVH \times \text{Peso no período homólogo anterior} \div 100$. O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (6,7%).

Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

	Valores em milhões de Euros										
	jan-mar		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
	2013	2014	Anual		jan-mar		média anual	12 meses [1]		jan-mar	
		2008	2013	2013	2014	08-13	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]	
CRÉDITO (Exportações)											
Bens e Serviços	15 650	16 137	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6	6,1	6,1	3,1	3,1
Bens	11 593	11 870	68,7	69,9	74,1	73,6	4,0	5,4	3,8	2,4	1,8
Serviços	4 058	4 267	31,3	30,1	25,9	26,4	2,9	7,9	2,3	5,2	1,3
Transportes	1291	1390	8,3	8,4	8,2	8,6	3,8	7,2	0,6	7,6	0,6
Viagens e Turismo	1477	1563	13,0	13,6	9,4	9,7	4,5	7,2	1,0	5,9	0,6
Comunicação	14	106	1,0	0,7	0,7	0,7	-2,8	-5,3	0,0	-6,9	0,0
Construção	126	127	1,1	0,9	0,8	0,8	-0,5	10,2	0,1	0,1	0,0
Seguros	27	31	0,2	0,1	0,2	0,2	-1,5	5,1	0,0	17,9	0,0
Financeiros	53	62	0,4	0,3	0,3	0,4	-2,0	-12,2	0,0	16,3	0,1
Informação e Informática	121	129	0,5	0,8	0,8	0,8	13,9	10,0	0,1	7,2	0,1
Direito de Utilização	8	6	0,1	0,0	0,1	0,0	-7,6	-12,2	0,0	-24,5	0,0
Outr. Fornec. por Empresas	75	726	6,0	4,5	4,6	4,5	-2,4	16,0	0,6	1,5	0,1
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	65	73	0,4	0,4	0,4	0,5	8,1	11,3	0,0	13,4	0,1
Operações Governamentais	60	52	0,3	0,4	0,4	0,3	10,4	5,1	0,0	-13,4	-0,1
DÉBITO (Importações Fob)											
Bens e Serviços	15 510	16 443	100,0	100,0	100,0	100,0	-2,3	4,0	4,0	6,0	6,0
Bens	13 044	13 772	84,7	83,7	84,1	83,8	-2,5	3,8	3,2	5,6	4,7
Serviços	2 466	2 672	15,3	16,3	15,9	16,2	-1,1	4,7	0,8	8,3	1,3
Transportes	774	819	4,8	5,2	5,0	5,0	-0,8	6,3	0,3	5,8	0,3
Viagens e Turismo	710	741	4,0	4,8	4,6	4,5	1,2	6,1	0,3	4,3	0,2
Comunicação	100	95	0,7	0,6	0,6	0,6	-3,9	1,4	0,0	-4,7	0,0
Construção	27	34	0,2	0,2	0,2	0,2	-4,8	23,5	0,0	25,8	0,0
Seguros	66	71	0,3	0,4	0,4	0,4	3,4	-2,6	0,0	7,8	0,0
Financeiros	85	81	0,4	0,4	0,4	0,5	2,0	-27,5	-0,2	25,3	0,1
Informação e Informática	97	88	0,5	0,7	0,6	0,5	4,5	13,1	0,1	-9,4	-0,1
Direitos de Utilização	85	107	0,5	0,5	0,6	0,7	-0,3	2,9	0,0	25,2	0,1
Outr. Fornec. por Empresas	414	522	3,3	2,7	2,7	3,2	-6,1	11,5	0,3	26,2	0,7
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	106	95	0,6	0,7	0,7	0,6	1,9	-8,1	-0,1	-10,3	-0,1
Operações Governamentais	22	19	0,2	0,1	0,1	0,1	-11,3	-16,2	0,0	-16,4	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

[1] 12 meses até março de 2014.

[2] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share: $(TVH) \times (\text{peso no período homólogo anterior}) \div 100$. Medem a proporção de crescimento das Exportações/Importações atribuível a cada categoria especificada.

Iniciativas e Medidas Legislativas

1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
<p>Reunião Conselho ECOFIN</p> <p>20 de junho de 2014</p>	<p>Do debate ocorrido no Conselho ECOFIN de 20 de junho de 2014 destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="483 409 1359 920">▪ Tributação das Sociedades – Diretiva “Mães-Filhas”: O Conselho chegou a acordo sobre uma alteração à Diretiva 2011/96/EU relativa ao sistema comum de tributação aplicável no caso de sociedades-mãe e sociedades afiliadas de estados-membros (conhecida como Diretiva “Mães-Filhas), com o objetivo de preencher um lacuna da atual diretiva que permite a exploração de “disparidades fiscais” entre estados-membros para obter vantagens fiscais no âmbito de instrumentos financeiros híbridos (<i>hybrid loans</i>), conduzindo à dupla não-tributação de certos tipos de lucros distribuídos dentro de um grupo empresarial, em especial, grandes multinacionais. Esta alteração irá prevenir a dupla não-tributação garantindo que o estado-membro da sociedade mãe apenas não tributará os lucros da sociedade filha na medida em que esses lucros não sejam deduzíveis pela sociedade filha. Na sequência deste acordo, a legislação será formalmente adotada pelo Conselho numa reunião próxima, tendo os estados-membros até 31 de dezembro de 2015 para transpô-la para a lei nacional. <li data-bbox="483 943 1359 1211">▪ Semestre Europeu – Recomendações específicas para os estados-membros: O Conselho endossou recomendações específicas para cada estado-membro com base nos programas nacionais de reforma e as opiniões sobre os programas de estabilidade ou convergência de cada país, no âmbito do quarto exercício relativo ao Semestre Europeu. Na sequência do final do programa de assistência macrofinanceira, Portugal foi igualmente objeto deste exercício. Estas recomendações foram remetidas ao Conselho Europeu para a sua reunião de 26 e 27 de junho, que as aprovou. <li data-bbox="483 1234 1359 1503">▪ Procedimentos por Défice Excessivo: O Conselho revogou as Decisões relativas à existência de situações de défice excessivo na Bélgica, República Checa, Dinamarca, Holanda Áustria e Eslováquia, confirmando que estes estados-membros reduziram os seus défices abaixo do limite de 3% do PIB. O Conselho Ecofin aprovou ainda termos de referência relativos à revisão da metodologia usada no procedimento por défices excessivos para avaliar as medidas efetivas implementadas pelos estados-membros em resposta às recomendações do Conselho para obviar a situação de défice excessivo. <li data-bbox="483 1525 1359 1794">▪ Adoção do euro pela Letónia: O Conselho validou as conclusões dos relatórios de convergência da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu que indicam que a Letónia registou um elevado grau de convergência, pelo que preenche as condições para a adesão ao euro. Os Ministros da área do euro adotaram uma recomendação a favor da proposta que permite à Lituânia adotar a moeda única a partir de 1 de janeiro de 2015, tendo os Ministros em Ecofin aprovado uma carta a dirigir ao Conselho Europeu de 26 e 27 de junho com essas conclusões. <p>No domínio dos serviços financeiros, destaca-se ainda a adoção pelo COREPER, nos dias 18 e 25 de junho, das orientações gerais referentes ao pacote de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (composto por uma Diretiva e um Regulamento) e ao Regulamento relativo aos Fundos Europeus de Investimento a Longo Prazo (conhecido por Regulamento ELTIF), respetivamente. As orientações gerais permitirão à Presidência dar início ao processo de negociação com o Parlamento Europeu.</p>

Iniciativa	Sumário
Privatização da participação remanescente da Parpública nos CTT	<p>Aprovou o processo de privatização da participação remanescente da Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., no capital social da CTT - Correios de Portugal, S.A., determinando que a alienação poderá também concretizar-se através de uma ou mais operações de venda direta institucional, com vista à dispersão das ações por investidores qualificados, nacionais ou internacionais.</p>
Conselho de Ministros de 26 de junho	<p>Esta privatização é relativa a ações representativas de até 30% do capital social da CTT, S.A., bem como a um lote de cerca de dois milhões de ações (2 253 834) detidas pela Parpública (cerca de 1,5% do capital social da CTT, S.A.) já privatizadas no âmbito da operação realizada em dezembro de 2013.</p> <p>Nas atuais condições de mercado, a opção pela venda direta institucional como modalidade autónoma de alienação visa potenciar o retorno financeiro para o Estado e beneficiar a empresa e o mercado.</p> <p>Este diploma confere assim maior flexibilidade quanto ao modelo a seguir na continuidade do processo de privatização, otimizando os proveitos associados à alienação e salvaguardando o interesse nacional.</p>
Dissolução e liquidação da Empordef	<p>Aprovou uma resolução para a dissolução e liquidação da Empordef - Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), S. A..</p> <p>Nos termos desta resolução, o conselho de administração da Empordef é incumbido de apresentar, no prazo de 90 dias, um plano de liquidação o qual deverá incluir, designadamente as regras tendentes à transferência para a administração direta do Estado dos ativos e das participações financeiras da empresa, de forma a minimizar o esforço financeiro do acionista Estado e a salvaguardar os seus interesses.</p>
Conselho de Ministros de 26 de junho	
Portarias de extensão de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	<p>Aprovou a alteração da resolução que define os critérios mínimos, necessários e cumulativos para a emissão de portarias de extensão de instrumentos de regulamentação coletiva.</p> <p>Esta alteração, concertada com os parceiros sociais, visa dinamizar a contratação coletiva e atende à representatividade das micro, pequenas e médias empresas nos vários sectores de atividade.</p>
Conselho de Ministros de 26 de junho	<p>Determina-se, assim, que para efeitos de emissão de portaria de extensão deve a parte empregadora subscritora da convenção coletiva cumprir um dos seguintes critérios: ter ao seu serviço, pelo menos, 50% dos trabalhadores do sector de atividade, ou o número dos respetivos associados diretamente ou através da estrutura representada, ser constituído, pelo menos, em 30% por micro, pequenas e médias empresas.</p>
Administração Pública: Suplementos Remuneratórios e Tabela Única de Suplementos	<p>Aprovou na generalidade as condições que podem fundamentar a atribuição de suplementos remuneratórios aos trabalhadores abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como a forma de determinação do respetivo valor, através de uma Tabela Única de Suplementos.</p> <p>A Tabela Única de Suplementos (TUS) concretiza a revisão e simplificação dos suplementos remuneratórios, tendo por base uma política clara visando harmonizar políticas e valores entre estruturas. O abono de ajudas de custo e de transporte é regulado em diploma próprio, não constituindo suplemento remuneratório.</p>
Conselho de Ministros de 19 de junho	<p>São aprovados os prazos e as regras para a fundamentação da atribuição de suplementos remuneratórios e para a transição dos suplementos remuneratórios para a TUS, sendo estabelecidas regras comuns para a gestão e manutenção</p>

Iniciativa	Sumário
	<p>desta componente remuneratória.</p> <p>Assim, concomitantemente com a integração da remuneração base de todos os cargos, carreiras e categorias na Tabela Remuneratória Única, também os suplementos remuneratórios que tenham sido criados por lei especial ou cujo abono decorra por conta de outro tipo de ato legislativo ou instrumento jurídico, são objeto de revisão, concretizando um alinhamento ao nível das práticas de gestão entre as componentes remuneratórias.</p>
<p>Regime jurídico do jogo «on-line»</p> <p>Conselho de Ministros de 19 de junho</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei que autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico da exploração e prática do jogo «on-line».</p> <p>Esta proposta visa habilitar o Governo a criar um quadro jurídico que regule, de forma abrangente e sistematizada, as modalidades de exploração e prática de jogos e apostas que ainda não se encontram reguladas, aproveitando ainda para adequar o quadro legal existente às melhores práticas europeias.</p> <p>Esta iniciativa é determinante para combater o jogo ilegal, propiciador de atividades fraudulentas e, eventualmente, associadas a atividades de branqueamento de capitais, permitindo, simultaneamente, potenciar o desenvolvimento de políticas sociais através de uma equilibrada distribuição das receitas do jogo, de forma a compensar os custos sociais que lhe são inerentes.</p> <p>Em matéria de tributação das novas formas de exploração de jogos e apostas, propõe-se um quadro homogéneo e o mais uniforme possível (nomeadamente com a criação do imposto especial de jogo online), salvaguardando a especialidade da atividade e de cada um dos tipos de jogos regulados.</p> <p>O novo enquadramento normativo deverá, ainda, integrar um quadro sancionatório sólido e eficaz na prevenção e combate a atos ilícitos, garantindo que a exploração do jogo seja prosseguida de forma equilibrada e em sã concorrência.</p>
<p>Regime jurídico dos estabelecimentos de alojamento local</p> <p>Conselho de Ministros de 12 de junho</p>	<p>Aprovou o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local. Com este diploma a figura do alojamento local é devidamente autonomizada da dos empreendimentos turísticos, assegurando-se, assim, que a produtos distintos se aplicam regimes jurídicos distintos.</p> <p>Mantêm-se as três tipologias de alojamento local, o apartamento, a moradia e os estabelecimentos de hospedagem. No caso dos estabelecimentos de hospedagem, cujo regime é atualizado, prevêm-se ainda requisitos particulares para os «hostels».</p>
<p>Fundo de Apoio Municipal</p> <p>Conselho de Ministros de 5 de junho</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei sobre o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal.</p> <p>É criado pela primeira vez um mecanismo permanente e estrutural de resolução de situações de desequilíbrio financeiro grave dos municípios.</p> <p>O Fundo de Apoio Municipal (FAM) tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, bem como a prevenção dessas situações. O regime de recuperação financeira municipal prevê os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam a um município atingir e respeitar o limite de dívida total previsto na lei.</p> <p>O capital social do FAM é de 650 milhões de euros, a realizar pelo Estado e por todos os municípios. Garante-se assim a solidariedade entre Estado e municípios e de todos eles entre si. Até à realização total do capital social, o Estado garante, as necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compro-</p>

Iniciativa	Sumário
	<p>missos assumidos ao abrigo da assistência financeira concedida aos municípios.</p> <p>A recuperação financeira municipal realiza-se através um de contrato celebrado entre o Fundo e o município, denominado por programa de ajustamento municipal (PAM), que integra um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição programada da dívida de cada município até ao limite legalmente admissível. O cumprimento pelo município que acede ao FAM das suas obrigações, incluindo do respetivo programa de ajustamento é objeto de uma rigorosa e permanente monitorização pelo FAM.</p>
<p>Código do Trabalho</p> <p>Conselho de Ministros de 5 de junho</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei de alteração ao Código do Trabalho.</p> <p>Esta proposta de lei procede à redução dos prazos de sobrevivência e caducidade das convenções coletivas, atribuindo-se desta feita nova dinâmica à contratação coletiva.</p> <p>No mesmo diploma prevê-se ainda, por acordo escrito entre o empregador e as associações sindicais subscritoras, e sem prejuízo da possibilidade de delegação, a possibilidade de suspensão de convenção coletiva ou parte dela, temporariamente, em situação de crise empresarial, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afetado gravemente a atividade normal da empresa, desde que tal medida se torne indispensável para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho.</p>
<p>Regulamentação coletiva de trabalho e contratos individuais de trabalho anteriores a 1 de agosto de 2012</p> <p>Conselho de Ministros de 5 de junho</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei que prorroga, até ao final do ano de 2014, o prazo de suspensão das disposições de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e das cláusulas de contratos de trabalho, que tenham entrado em vigor antes de 1 de agosto de 2012, e que disponham sobre acréscimos de pagamento de trabalho suplementar superiores aos estabelecidos pelo Código do Trabalho, bem como sobre retribuição do trabalho normal prestado em dia feriado, ou descanso compensatório por essa mesma prestação, em empresa não obrigada a suspender o funcionamento nesse dia.</p> <p>Esta proposta de lei salvaguarda todos os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e contratos individuais de trabalho que tenham entrado em vigor depois de 1 de agosto de 2012, os quais não são afetados por esta medida de caráter excecional e temporário.</p>
<p>Faturação detalhada: serviços públicos de abastecimento de água e gestão de resíduos urbanos</p> <p>Conselho de Ministros de 5 de junho</p>	<p>Aprovou os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada relativamente aos serviços públicos de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.</p> <p>Assim, as entidades gestoras de sistemas municipais são obrigadas a emitir faturas detalhadas aos utilizadores finais, que incluam a decomposição das componentes de custo que integram a atividade em causa (abastecimento de água, saneamento de águas residuais ou gestão de resíduos urbanos), em «alta» e em «baixa».</p> <p>A decomposição das faturas deve ser suficientemente clara e rigorosa para fácil compreensão do utilizador final, contendo informação sobre a entidade gestora e o utilizador e especificando os serviços prestados, as tarifas aplicadas, as formas de pagamento e outra informação relevante.</p>
<p>Sustentabilidade do sistema de pensões</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei relativa à solução duradoura de sustentabilidade do sistema de pensões.</p> <p>Esta proposta insere-se num conjunto de medidas estruturais, com vista a garan-</p>

Iniciativa	Sumário
<p data-bbox="225 253 448 320">Conselho de Ministros de 5 de junho</p>	<p data-bbox="448 208 1367 275">tir a sustentabilidade do sistema público de pensões, bem como a substituir a Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES).</p> <p data-bbox="448 297 1367 432">A contribuição de sustentabilidade, que estava já prevista no Documento de Estratégia Orçamental para 2014-2018, aplica-se aos beneficiários da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações com rendimentos de pensões superiores a 1.000 euros mensais.</p> <p data-bbox="448 454 1367 611">Significa isto que cerca de 95% dos pensionistas da Segurança Social ficam isentos e, no conjunto dos dois sistemas, ficam totalmente isentos de qualquer contribuição mais de 87% dos pensionistas. O diploma agora aprovado assegura ainda que todos os pensionistas terão um rendimento superior àquele que resultava da aplicação da CES, recuperando assim poder de compra.</p> <p data-bbox="448 633 1367 835">De facto, a Contribuição de Sustentabilidade proposta será igualmente progressiva, mas exigirá um esforço de contribuição menor ao pensionista. Mantendo-se a cláusula de salvaguarda para rendimentos de pensões públicas iguais ou inferiores 1.000 euros mensais, a taxa base - que era de 3,5% - será de 2% para pensões até 2.000 euros, de 2% a 3,5% nas pensões entre 2.000 euros e 3.500 euros e de 3,5% para pensões de acima desse valor.</p>
<p data-bbox="225 875 448 965">Privatização da Empresa Geral de Fomento</p> <p data-bbox="225 1032 448 1099">Conselho de Ministros de 5 de junho</p>	<p data-bbox="448 875 1367 965">Aprovou uma resolução que determina os concorrentes admitidos a participar na fase de apresentação de propostas vinculativas do concurso público para a reprivatização da Empresa Geral de Fomento, S.A., (EGF).</p> <p data-bbox="448 987 1367 1077">A PARPÚBLICA procederá ao envio a todos os concorrentes selecionados do convite previsto no caderno de encargos, iniciando-se a fase de apresentação de propostas vinculativas.</p> <p data-bbox="448 1099 1367 1413">Foram admitidos a participar nesta fase todos os concorrentes que apresentaram proposta não vinculativa, ou seja, o agrupamento constituído pelas empresas Beijing Capital Group e Capital Environment Holdings Limited, a DST - SGPS, S.A., o agrupamento constituído pelas empresas EGEO - Tecnologia e Ambiente S.A. e a Antin Infrastructure Partners, a Fomento de Construcciones y Contratas, S.A., a Indaver NV, o agrupamento constituído pelas empresas Odebrecht Ambiental, S.A. e Solví Investments, S.A., e o agrupamento constituído pelas empresas Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., Mota - Engil Ambiente e Serviços, SGPS, S.A. e Urbaser, S.A.</p>
<p data-bbox="225 1447 448 1581">Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos</p> <p data-bbox="225 1648 448 1715">Conselho de Ministros de 5 de junho</p>	<p data-bbox="448 1447 1367 1581">Aprovou uma proposta de lei sobre o regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, visando repor condições de competitividade às empresas nacionais face à introdução de regimes similares em outros países da União Europeia, como Espanha e Itália.</p> <p data-bbox="448 1603 1367 1805">O regime agora aprovado é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais do sujeito passivo relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados.</p> <p data-bbox="448 1827 1367 1962">De modo a assegurar o reforço da estrutura de capital das sociedades que optem pelo recurso ao regime agora aprovado, prevê-se a adoção obrigatória, por parte destas entidades, de medidas de reforço de capital por via da emissão de direitos de conversão transacionáveis em mercado.</p>

2. Seleção de Medidas Legislativas

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo</i></p> <p>Lei n.º 31/2014. D.R. n.º 104, Série I de 2014-05-30</p>	<p>Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.</p>
<p><i>Procedimento extrajudicial pré-executivo</i></p> <p>Lei n.º 32/2014. D.R. n.º 104, Série I de 2014-05-30</p>	<p>Aprova o procedimento extrajudicial pré-executivo, que é um procedimento de natureza facultativa que se destina, entre outras finalidades, à identificação de bens penhoráveis através da disponibilização de informação e consulta às bases de dados de acesso direto eletrónico previstas no Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n.º 41/2013, de 26 de junho, para os processos de execução cuja disponibilização ou consulta não dependa de prévio despacho judicial.</p>
<p><i>Extensão de Encargos</i></p> <p>Portaria n.º 411/2014. D.R. n.º 107, Série II de 2014-06-04</p>	<p>Extensão de encargos referentes à aquisição de serviços de gestão de "Call Center" no Consulado Geral de Portugal em Paris.</p>
<p><i>Determinação de verbas a transferir para municípios</i></p> <p>Despacho n.º 7282/2014. D.R. n.º 107, Série II de 2014-06-04</p>	<p>Determina o montante das verbas a transferir para os municípios referente à eleição dos deputados para o Parlamento Europeu.</p>
<p><i>Índices de custos do setor da construção</i></p> <p>Aviso n.º 6819/2014. D.R. n.º 108, Série II de 2014-06-05</p>	<p>Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 432/2014. D.R. n.º 108, Série II de 2014-06-05</p>	<p>Autoriza a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA I.P.) a efetuar a repartição de encargos relativos ao contrato de Aquisição de Serviços para a "Monitorização do estado das massas de água rios e albufeiras".</p>
<p><i>Autorização de repartição de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 433/2014. D.R. n.º 108, Série II de 2014-06-05</p>	<p>Autoriza a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA I. P.) a efetuar a repartição de encargos relativo ao contrato de Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da empreitada para a Reabilitação da Célula de Lamas não Estabilizadas da ETAR de Alcanena.</p>
<p><i>Alteração do Código dos Valores Mobiliários</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 88/2014. D.R. n.º 109, Série I de 2014-06-06</p>	<p>Altera o Código dos Valores Mobiliários em matéria de registo dos auditores junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e seus deveres, complementando o processo de transposição da Diretiva n.º 2006/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2006.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p> <p>Portaria n.º 440/2014. D.R. n.º 110, Série II de 2014-06-09</p>	<p>Autoriza a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais a assumir encargos orçamentais decorrentes da abertura de concurso público para fornecimento de gás butano a granel, com a instalação e manutenção de um posto de armazenagem, ao Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo.</p>
<p><i>Mobilidade elétrica</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 90/2014. D.R. n.º 111, Série I de 2014-06-11</p>	<p>Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade elétrica.</p>
<p><i>Autorização de assunção de compromissos plurianuais</i></p> <p>Despacho n.º 7572/2014. D.R. n.º 111, Série II de 2014-06-11</p>	<p>Autoriza a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais a assumir os compromissos plurianuais decorrentes da abertura de um procedimento de contratação de uma plataforma transacional de compras eletrónicas.</p>
<p><i>Projeto da "Portuguese Film Commission"</i></p> <p>Despacho n.º 7895/2014. D.R. n.º 115, Série II</p>	<p>Cria o Grupo de Trabalho interministerial «Portuguese Film Commission».</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
de 2014-06-18	O projeto da "Portuguese Film Commission", deve ser tratado no quadro da estruturação de um cluster setorial para o cinema e para o audiovisual, com valências nos domínios das indústrias culturais, do turismo, da fixação de empresas e pessoas, da economia e da fiscalidade.
<i>Acesso a financiamento</i> Despacho n.º 7896/2014. D.R. n.º 115, Série II de 2014-06-18	Atualização das condições de acesso e de utilização dos financiamentos no âmbito da 2.ª tranche do empréstimo-quadro (EQ) contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI).
<i>Fileiras Florestais</i> Despacho n.º 8029/2014. D.R. n.º 116, Série II de 2014-06-19	Cria a Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais, doravante designada PARF, que tem por missão acompanhar as relações entre os agentes das fileiras florestais.
<i>Extensão de encargos</i> Portaria n.º 466/2014. D.R. n.º 116, Série II de 2014-06-19	Extensão de encargos - Adesão de Portugal através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.) ao "Acordo Europeu de Consórcio da infraestrutura ELIXIR, European Life-Science Infrastructure for Biological Information".
<i>Trabalho em Funções Públicas</i> Lei n.º 35/2014. D.R. n.º 117, Série I de 2014-06-20	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
<i>Supervisão complementar das entidades financeiras</i> Decreto-Lei n.º 91/2014. D.R. n.º 117, Série I de 2014-06-20	Transpõe parcialmente a Diretiva n.º 2011/89/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, no que se refere à supervisão complementar das entidades financeiras de um conglomerado financeiro, e procede à alteração do regime jurídico do acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 145/2006, de 31 de julho, que transpôs as Diretivas n.os 2002/87/CE, de 16 de dezembro, e 2005/1/CE, de 9 de março, ambas do Parlamento Europeu e do Conselho.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 468/2014. D.R. n.º 117, Série II de 2014-06-20	Autoriza a REFER, E.P.E. a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato para a "Linha do Douro - Troço Régua / Pocinho - Prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra, da empreitada de Estabilização de taludes entre os km 103+900 e 117+930 (Régua / Ferrão - Lote 3)".
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 469/2014. D.R. n.º 117, Série II de 2014-06-20	Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato para a execução da "Empreitada de Reparação e Restauro das Patologias dos Túneis e Poços de Bombagem da Linha Verde do ML".
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 470/2014. D.R. n.º 117, Série II de 2014-06-20	Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato para a execução da «Empreitada de Reparação e Restauro das Patologias dos Túneis e Poços de Bombagem da Linha Amarela do ML».
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 471/2014. D.R. n.º 117, Série II de 2014-06-20	Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de locação de equipamentos de impressão/multifunção e aquisição de serviços da respetiva manutenção/suporte técnico.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 472/2014. D.R. n.º 117, Série II de 2014-06-20	Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de soldadura aluminotérmica de carril na via-férrea do metropolitano.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 473/2014. D.R. n.º 117, Série II de 2014-06-20	Autoriza o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Entidade Pública Reclassificada, a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de vigilância, guardaria e portaria.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 474/2014. D.R. n.º 117, Série II de 2014-06-20	Autoriza a REFER, E.P.E. a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato para a «Linha do Douro - Troço Caíde/Marco - Prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
	empreitada de eletrificação».
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 475/2014. D.R. n.º 117, Série II de 2014-06-20	Autoriza a REFER, E.P.E. a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato para a «Linha do Minho - Eletrificação e Reabilitação do Troço Nine-Valença, Conceção/Construção da Subestação de Tração Elétrica».
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 476/2014. D.R. n.º 117, Série II de 2014-06-20	Autoriza a REFER, E.P.E. a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato da empreitada de estabilização de taludes entre o km 59+920 e o km 82+950 da Linha da Beira Alta.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 477/2014. D.R. n.º 117, Série II de 2014-06-20	Autoriza a REFER, E.P.E. a proceder à repartição de encargos relativos à execução do contrato para o «Ramal do Porto de Aveiro - Eletrificação do Ramal Ferroviário de Acesso ao Porto de Aveiro - Prestação de Serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra».
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 483/2014. D.R. n.º 118, Série II de 2014-06-23	Autoriza a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos a assumir os encargos relativos à reabilitação do prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 550 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o nº 1357.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 484/2014. D.R. n.º 118, Série II de 2014-06-23	Autoriza a Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos a assumir os encargos relativos à reabilitação do prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 451 da freguesia de Fafe.
<i>Contratos fiscais de investimento</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2014. D.R. n.º 119, Série I de 2014-06-24	Aprova as minutas dos contratos fiscais de investimento e respetivos anexos, a celebrar entre o Estado Português e diversas sociedades: Luso Finsa – Indústria e Comércio de Madeiras; S.A., Almina – Minas do Alentejo, SA.; Atlantikfuror Unipessoal, Lda.; Brieftime – Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, Lda.; Aaditya International, S.A.; AMS – BR Star Paper, S.A.; Sonae Indústria – Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S.A.
<i>Centros electroprodutores em regime especial</i> Decreto-Lei n.º 94/2014. D.R. n.º 119, Série I de 2014-06-24	Estabelece as regras aplicáveis à potência adicional e à energia do sobreequipamento produzida por centros electroprodutores cuja energia elétrica seja remunerada por um regime de remuneração garantida.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 487/2014. D.R. n.º 119, Série II de 2014-06-24	Autoriza a Parque Escolar, E.P.E. a proceder à repartição de encargos relativos ao contrato de Fornecimento e montagem de Monoblocos pré-fabricados na Escola Secundária de Loulé.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria n.º 488/2014. D.R. n.º 119, Série II de 2014-06-24	Portaria que autoriza o conselho diretivo do Instituto de Informática, I.P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de comunicação de voz e dados em local fixo.
<i>Autorização de assunção de compromissos plurianuais</i> Despacho n.º 8244-A/2014. D.R. n.º 119, Suplemento, Série II de 2014-06-24	Autoriza, o Instituto da Segurança Social, I.P. e as Administrações Regionais de Saúde, I.P., a assumir os compromissos plurianuais no âmbito dos contratos-programa celebrados e renovados, durante o ano de 2014, com as entidades integradas ou a integrar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.
<i>Sistema Chave Móvel Digital</i> Lei n.º 37/2014. D.R. n.º 121, Série I de 2014-06-26	Estabelece um sistema alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios na Internet da Administração Pública denominado Chave Móvel Digital.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 501/2014. D.R. n.º 122, Série II de 2014-06-27	Autoriza a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de Empreitada de Reabilitação do Molhe Norte do Porto da Nazaré.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria n.º 502/2014. D.R. n.º 122, Série II de 2014-06-27	Autoriza a Parque Escolar, E.P.E a proceder à repartição de encargos relativos à montagem de monoblocos pré-fabricados para atividades letivas na Escola Secundária Luís Freitas Branco, em Paço de Arcos (zona 1).
<i>Autorização de repartição de encargos</i>	Autoriza a Parque Escolar, E.P.E a proceder à repartição de encargos relativos à montagem de monoblocos pré-fabricados

ASSUNTO/DIPLOMA**DESCRIÇÃO**

Portaria n.º 503/2014. D.R. n.º 122, Série II de
2014-06-27

para atividades letivas na Escola Secundária Dr. Manuel Fer-
nandes (zona 2).

Abreviaturas Utilizadas

